STANDARD GESTÃO DE ACTIVOS

O GPS dos investimentos em África

RELATÓRIO & CONTAS

2024

Índice

1. INSTITUTIONAL:..... 5

1.1 ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2024..... 9

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:..... 16

2.1 Assembleia Geral..... 16

2.2 Administração..... 16

2.3 Comités..... 19

2.4 Fiscalização..... 20

2.5 Organização Interna..... 21
2.5.1 Sistema de Controlo Interno..... 22
2.5.2 Objectivos do Sistema de Controlo Interno. 20
2.5.3 Elementos Fundamentais do Sistema de Controlo Interno..... 20
2.5.4 Componentes do Sistema de Controlo Interno..... 21
2.5.5 Adequada Cultura Organizacional..... 21
2.5.6 Ambiente de Controlo Interno..... 22
2.5.7 Sistema de Gestão de Riscos..... 23
2.5.8 Eficiente Sistema de Informação e Comunicação..... 25
2.5.9 Processo de Monitorização..... 26
2.5.10 Mecanismos de Reporte das Funções Essenciais ao Conselho de Administração..... 27
2.5.11 Competências e Responsabilidades da Primeira Linha de Defesa..... 28
2.5.12 Competências e Responsabilidades dos Órgãos Sociais e Funções de Controlo..... 29
2.5.13 Conselho de Administração..... 29
2.5.15 Função de Compliance..... 34
2.5.16. Função de Auditoria Interna..... 37

3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNACIONAL..... 44
3.1 Perspectivas de Crescimento..... 44
3.2 Comércio e Inflação Global..... 46
3.3 Commodities..... 48

4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO NACIONAL..... 49
4.1 Produto Interno Bruto..... 49
4.2 Variáveis Macroeconómicas..... 51

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... 55

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024.... 57

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023..... 58

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023..... 60

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... 61

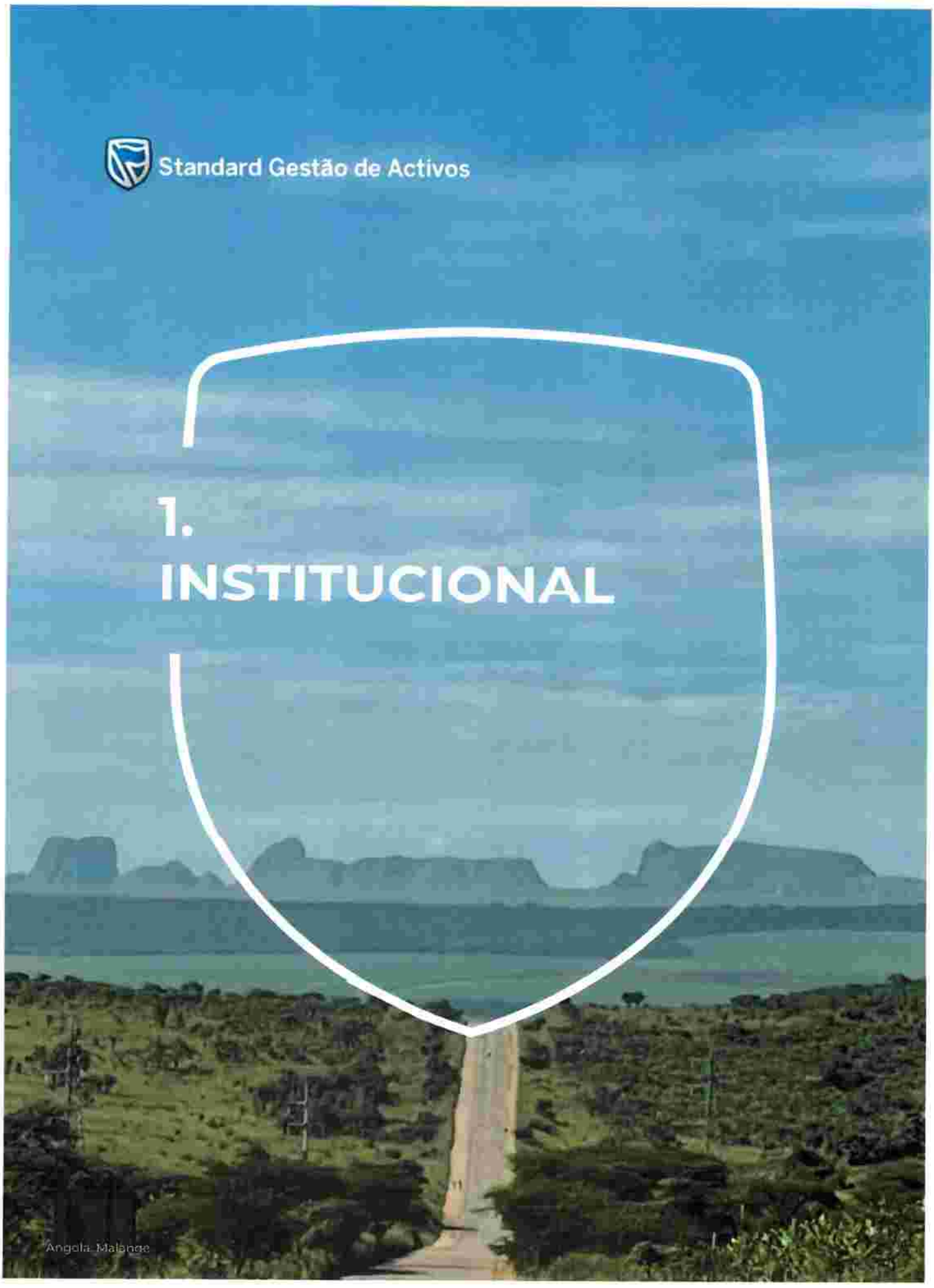
FUNDOS SOB GESTÃO..... 75

SOCIEDADE GESTORA

NOME	STANDARD GESTÃO DE ACTIVOS
PAIS	ANGOLA
NÚMERO DO REGISTO NA COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS	N.º01/SGOIC/CMC/09-23
MATRICULA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL	N.º762/2023
SEDE	Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Edifício Sanlam, Torre 2, Piso 7.º, Via A2, Distrito Urbano de Talatona, Município de Talatona, Luanda
CAPITAL SOCIAL	Kz 1 900 000 00,00
INÍCIO DE ACTIVIDADE	13 de Setembro de 2023
OBJECTO SOCIAL	Gestão profissional de Organismos de Investimentos Colectivo, comercialização de unidades de participação e a prestação de serviços de consultoria
AUDITOR	Ernst & Young Angola, Lda. Presidente Business Center, Largo 17 de Setembro, 3.º Piso, Sala 341, Luanda, Angola

Standard Gestão de Activos

1. INSTITUCIONAL



Angola, Malange

1. INSTITUTIONAL:

A **Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A.**, com sede no Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Edifício Sanlam, Torre 2, Piso 7.°, Via A2, Distrito Urbano de Talatona, Município de Talatona, Luanda – Angola, é uma instituição financeira não bancária do Grupo Standard Bank, a maior organização de serviços financeiros do continente africano.

Temos como objecto social a estruturação, comercialização e gestão profissional de Fundos de Investimento e a prestação de Serviços de consultoria de investimentos. Oferecemos produtos e serviços especializados e diferenciados, apostando sempre na segurança, na transparência e na sustentabilidade.



Se 2023 foi o ano de lançamento da Standard Gestão de Activos, 2024 foi o início da nossa entrada no mercado angolano.

Para além da marca mais forte do continente africano, acreditamos ter sido capazes de juntar todos os ingredientes necessários para mudar o paradigma do nosso mercado: uma equipa de profissionais de excelência, com experiência reconhecida e especialistas nas várias vertentes do negócio; um capital robusto que nos permitiu ter os melhores sistemas disponíveis no mercado, quer para a gestão dos fundos de investimento, quer para a sua comercialização; uma nova visão que vai ao encontro das necessidades dos clientes, de uma forma segura, transparente e sustentável, através da constituição gradual de uma oferta diversificada que permita a cada investidor seleccionar a estrutura mais adequada ao seu perfil; e com o portal do cliente, que permite a cada cliente, de uma forma simplificada e cómoda, acompanhar os seus investimentos em tempo real e, ao mesmo tempo, poder subscrever e resgatar as unidades de participação (UP) dos fundos sob nossa gestão através de um "*click*".

A nossa caminhada começou com o lançamento do nosso primeiro fundo de investimento mobiliário, o Standard Rendimento, no dia 15 de Março de 2024, um fundo

fechado com uma maturidade de três anos, que foi comercializado directamente pela Standard Gestão de Activos e em parceria com o Standard Bank Angola, a Áurea e a Lwei Brokers. Desde o início, ela começou com inovação no processo de comercialização. Pela primeira vez, em Angola, um fundo de investimento foi comercializado por uma entidade através de uma solução 100% digital, a StandardGApp, e em parceria com várias entidades para além do banco depositário.

Também foi a primeira vez que foi possível fazer a subscrição de um fundo de investimento em Angola sem ter que estar preocupado com a domiciliação bancária, ou seja, foi possível ter subscritores titulares de contas bancárias domiciliadas em várias instituições financeiras bancárias que operam em Angola.

No dia 23 de Maio de 2024, demos outro passo muito importante para o nosso mercado e para os nossos 125 subscritores do Fundo Standard Rendimento: a admissão à cotação das suas UP ao Mercado de Bolsa de Unidades de Participação (MBUP), com dois objectivos fundamentais, nomeadamente dar liquidez aos participantes do Fundo e promover um segmento de mercado que estava inactivo.

No entanto, um dos nossos maiores feitos estava reservado para o dia 14 de Junho de 2024. Foi neste dia que lançámos os nossos primeiros fundos de investimento mobiliários abertos: o Standard Tesouraria e o Standard Obrigações. Desta vez, também alargámos a nossa rede de parceiros: para além da própria Standard Gestão de Activos, colocámos estes produtos inovadores no nosso mercado com o suporte do Standard Bank Angola, da Standard Invest, da Lwei Brokers, da Safira, da Lucrum Trust e da Kyros.

A partir dessa data, em Angola, finalmente, passou a ser possível para os angolanos terem acesso diário a uma oferta permanente e diversificada de fundos de investimento mobiliários, permitindo a subscrição, o resgate e o reforço destes dois fundos de investimento abertos a qualquer momento.

O Standard Tesouraria é um fundo mobiliário de curto prazo e que tem um perfil de risco conservador, cuja gestão tem como principal preocupação a preservação do capital e como objectivo central atingir uma rentabilidade muito competitiva quando comparada com as aplicações tradicionais de curto prazo. Trata-se de uma solução inovadora no nosso mercado, que junta segurança e rentabilidade à flexibilidade que é crítica na gestão da liquidez (este Fundo tem um pré-aviso de resgate de apenas dois dias).

O Standard Obrigações é um fundo mobiliário de médio e longo prazo, com um perfil de risco moderado, que visa tirar partido das oportunidades do mercado obrigacionista angolano, através de uma gestão activa, com o objectivo de oferecer aos seus participantes uma rentabilidade não só superior às aplicações tradicionais disponíveis no nosso mercado, mas também ao investimento directo em títulos disponíveis na BODIVA.

Terminámos o ano de 2024 com números que muito nos orgulham, nomeadamente:

3 fundos de investimento mobiliários sob gestão

424 participantes

17.95 mil milhões de Kwanzas sob gestão

168 mil milhões de Kwanzas negociados nos Mercados BODIVA, representando uma participação directa de **2.7%** no total negociado na Bolsa

Como não podia deixar de ser, gostávamos de partilhar abaixo o resultado do nosso trabalho e da nossa estratégia de gestão activa:

Fundo Mobiliário		
Standard Rendimento	**Standard Tesouraria**	**Standard Obrigações**
Rentabilidade Líquida Anualizada		
35.84%	**11.64%**	**18.74%**
Nível de Risco		
6	**2**	**3**

DATA DE REGISTO		
18/12/2023	16/05/2024	16/05/2024
Valor Liquido Global (VLG) (Kz milhões)		
10.665	3.973	3.324

Para 2025, queremos continuar o nosso percurso de agregação de valor, quer ao mercado de capitais angolano, quer aos participantes dos fundos de investimento sob nossa gestão.

Temos vários projectos em carteira, mas, o lançamento ou a implementação dos mesmos obedecerá a mesma lógica que nos guia desde o início: fazer a diferença para e pelo mercado angolano.

Queremos dar acesso às melhores oportunidades do mercado a qualquer angolano, independentemente do seu património, da instituição financeira bancária de domiciliação da sua conta bancária e da sua localização.

Ambicionamos, ainda, ser o GPS dos investimentos de todos os angolanos em Angola e em África.

Obrigado pela confiança!

António Catana

Chief Executive Officer

Standard Gestão de Activos

1.1 Enquadramento da Actividade Desenvolvida em 2024



Angola: Luanda

A Standard Gestão de Activos mudou o paradigma da indústria de Organismos de Investimento Colectivos em Angola. A celebração de parcerias estratégicas com intermediários relevantes no nosso sistema financeiro e a disponibilização de canais digitais para a oferta dos nossos fundos, permite-nos garantir uma das premissas essências da nossa existência, enquanto GPS dos investimentos em África – promover a democratização do acesso às melhores oportunidades de investimento a todos os angolanos.

Enquadramento da Actividade Desenvolvida em 2024

1.1. Oferta de fundos

Em Dezembro de 2023, a Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A. (Standard Gestão de Activos) recebeu da Comissão do Mercado de Capitais a autorização para a comercialização do seu primeiro fundo, nomeadamente o Standard Rendimento – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (FEIVMF), cujo principal objectivo do fundo é de ser uma alternativa de diversificação de carteira para os investidores, proporcionando rentabilidade competitiva comparativamente às aplicações tradicionais oferecidas pela banca nacional. Em 15 de Março de 2024, concretizou com êxito a colocação das unidades de participação do referido fundo. A operação realizada em parceria com o Standard Bank de Angola, S.A, com a Áurea – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários e com a Lwei Mansa Musa Brokers – Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, permitiu captar cerca de 8,1 mil milhões de Kwanzas, correspondente a 163 739 unidades de participação.

O modelo de comercialização, de comunicação e marketing e divulgação do fundo foi um marco no mercado de capitais angolano, pois nunca um fundo tinha sido comercializado simultaneamente por 4 entidades (incluindo a própria SGOIC). Igualmente, foi a primeira vez que um fundo foi comercializado através de uma App (StandardGApp).
Ademais, pese embora a ligação à marca Standard e a estreita relação com o Standard Bank de Angola, o fundo lançado foi claramente de subscrição pública, ou seja, qualquer investidor, independentemente do seu domicilio bancário, teve a possibilidade de se tornar participante do Standard Rendimento – FEIVM, observando assim a perspectiva de democratização do acesso de todos os angolanos ao mercado de capitais.

Em 23 de Maio de 2024, as 163 739 unidades de participação do Standard Rendimento – FEIVM foram admitidas à negociação pela Bolsa de Dívida de Valores de Angola (BODIVA) no segmento de Bolsa de Unidades de Participação (MBUP), traduzindo-se no corolário da operação iniciada a 09 de Janeiro de 2024 e no compromisso firme da Standard Gestão de Activos participar activamente no crescimento e desenvolvimento do mercado de capitais angolano. Os 125 participantes do Standard Rendimento passaram a ter a oportunidade de concretizar as mais-valias, transaccionando em mercado secundário as suas unidades de participação. Simultaneamente, os investidores – não participantes do Fundo – passaram a dispor da possibilidade de comprar as unidades de participação do Standard Rendimento – FEIVM.

Em 14 de Junho de 2024, a Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A., em parceria com o Standard Bank de Angola, S.A., com a Standard Invest– Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A. e com a Lwei Mansa Musa Brokers – Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, S.A, concretizou com êxito a colocação inicial das unidades de participação de dois Fundos Especiais de Investimento Mobiliários Abertos (FEIVMA), nomeadamente o Standard Obrigações e o Standard Tesouraria.

O Standard Obrigações tem como objectivo proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira constituída por activos de médio prazo, com vista a uma valorização do investimento superior à obtida em produtos financeiros tradicionais. Enquanto o Standard Tesouraria tem como objectivo preservar o capital investido e oferecer aos seus participantes uma reserva de liquidez, ou seja, um produto com liquidez imediata e um rendimento em linha com activos de muito curto prazo, dando aos participantes, simultaneamente, acesso a uma carteira diversificada.

Tratando-se de fundos abertos – permanentemente disponíveis para novas subscrições, reforços (aumentos) e resgates (saídas), garantindo a todos a oportunidade de investir conforme as suas necessidades e programação – em Outubro de 2024, alargamos os parceiros para a comercialização das unidades de participação dos fundos abertos, nomeadamente Safira SDVM – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A, Kyros – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A. e a Lucrum Trust – Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, S.A.

1.2. Parceiros e investidores estratégicos

Actualmente, a Standard Gestão de Activos mantem uma estreita relação com 4 sociedades distribuidoras de valores mobiliários (SDVM), 2 sociedades corretoras de valores mobiliários e com um banco comercial. Enquanto parceiros estratégicos, as referidas entidades têm-nos permitido alcançar um dos nossos objectivos estratégicos que é de efectivamente garantir a democratização do acesso aos nossos fundos e, consequentemente, ao mercado de capitais. A celebração destas parcerias permitem-nos alargar a nossa base de subscritores (investidores), fomentar o negócio e contribuir substancialmente para o crescimento do mercado de capitais em Angola.

1.3. Posicionamento e Comunicação

A Standard Gestão de Activos possui 3 redes sociais activas, nomeadamente o Facebook, o Instagram e o LinkedIn. Para além das mídias sociais, dispõem de website robusto e com toda a informação necessária para orientar os potenciais investidores. A presença activa nas redes sociais e actualização constante e regular do website tem permitido ampliar a imagem da Standard Gestão de Activos, divulgar a sua actividade e os fundos abertos permanentemente disponíveis para novas subscrições. Além disso, a presença nas redes sociais permitiu captar novos subscritores, contribuir para a literacia financeira e potenciar a notoriedade da marca Standard Gestão de Activos.

Foram efectuadas várias postagens sobre os fundos colocados, e sobre os membros da equipa, foram comunicados os eventos em que os

membros da SGA participaram. Foram igualmente publicados artigos informativos e didácticos sobre a actividade da Standard Gestão de Activos e sobre os fundos de investimento, assim como foram publicitados continuamente os fundos sob gestão e em comercialização permanente.

Igualmente, a Standard Gestão de Activos estruturou e partilhou duas newsletters – uma referente ao primeiro semestre de 2024 e outra relativa ao terceiro trimestre de 2024 – contendo informações sobre o contexto macroeconómico e sobre o mercado financeiro angolano.
Mensalmente, foram produzidos e partilhados com o mercado os relatórios dos fundos sob gestão da Standard Gestão de Activos.

A participação em eventos de abrangência nacional, voltados sobretudo para o sector financeiro , firmaram o posicionamento da Standard Gestão de Activos como instituição de referência para os profissionais do sector financeiro e ampliou a divulgação dos seus produtos e serviços, simultaneamente permitindo colocar a Standard Gestão de Activos como referência para a democratização do acesso permanente às melhores oportunidades de investimento nos mercados de capitais angolano e africano, oferecendo produtos e serviços especializados e diferenciados, de forma segura, transparente e sustentável.

O posicionamento da Standard Gestão de Activos está ancorado numa ampla capacidade de comunicar de forma transparente e clara, utilizando linguagem própria, simples e extremamente diferenciada, na inovação e na aposta no digital, sendo a única SGOIC que dispõe de canais próprios (uma App e um portal web) para comercializar os fundos sob sua gestão.

1.4. Participação em eventos relevantes

A participação em eventos estratégicos e especializados é fundamental para o posicionamento da Standard Gestão de Activos, assim como para a criação e identificação de novas oportunidades. A importância da participações em eventos pode ser destacada nos seguintes pontos:

1. Networking

- **Conexões Estratégicas:** Participar de eventos permite estabelecer contactos com investidores, parceiros e potenciais clientes.
- **Contacto com Especialistas:** Eventos são oportunidades para interagir com outros especialistas do sector, aprendendo com suas experiências e insights.

2. Conhecimento do mercado

- **Tendências do sector:** Eventos frequentemente abordam as últimas tendências, novas tecnologias e regulamentações que podem impactar o negócio.
- **Partilha de conhecimento e aprendizado:** Workshops e palestras proporcionam aprendizado prático e teórico directamente aplicável às operações da empresa.

3. Posicionamento da marca

- **Visibilidade:** Participar como expositor ou patrocinador fortalece a presença da instituição no mercado.
- **Reputação:** A associação com eventos relevantes ajuda a construir uma imagem de credibilidade e confiança na marca.

4. Identificação de oportunidades

- **Parcerias e colaborações:** Os eventos proporcionam ambientes propícios para explorar oportunidades de negócio.
- **Novos mercados:** É possível identificar áreas geográficas ou demográficas para expansão.
- **Inovação:** A exposição a diferentes perspectivas estimula a criatividade na busca por novas soluções.
- **Troca de experiências:** Compartilhar desafios e sucessos com outros profissionais gera novas ideias e motivações.



Participação no programa televisivo Grandes Manhãs, no âmbito da Semana Mundial do Investidor, organizada pela CMC em parceria com a IOSCO, entre 7 a 13 de Outubro de 2024



Expositor na FILDA 2024. Evento realizado entre 22 a 27 de Julho de 2024



Participação no II Congresso Angolano de Valores Mobiliários, organizado pela revista Facul, em 28 de Novembro de 2024



Expositor no Economic Briefing, organizado pelo Standard Bank de Angola, em 16 de Julho de 2024

5. Promoção de produtos e serviços

- **Demonstração ao Vivo:** Eventos permitem apresentar produtos e serviços directamente ao público-alvo.
- ***Feedback* imediato:** Receber sugestões ou críticas dos participantes ajuda a melhorar a oferta e a proposta de valor.

6. Acesso a potenciais investidores: os eventos podem ser plataformas interessantes para interagir directamente com investidores interessados e captar recursos.



Participação no I Forbes Annual Summit 2024, organizado pela revista Forbes África Lusófona, em 20 de Novembro de 2024



Sessão de admissão à negociação das UP do Standard Rendimento no MBUP da BODIVA, organizado pela SGA e pela BODIVA, em 31 de Maio de 2024



Economic Briefing, organizado pelo Standard Bank de Angola, em 11 de Abril de 2024

Standard Gestão de Activos

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:



Angola: Moçâmedes

2.ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

2.1 Assembleia Geral

A Sociedade não dispõe de uma Assembleia Geral, dado que se trata de uma sociedade unipessoal anónima com um Accionista Único, a Standard Holdings Angola, S.A. Nestes termos, o Accionista Único exerce as competências atribuídas às assembleias gerais, registando em acta as suas decisões (cf. os artigos 8.º e 9.º, ambos do Estatuto da Sociedade).

2.2 Administração

2.2.1 Composição

O Conselho de Administração é constituído por um número ímpar de membros, com um mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) membros (cf. o n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto da Sociedade) eleitos pelo Accionista Único de acordo com o previsto no artigo 8.º do Estatuto da Sociedade. O Conselho de Administração integra membros executivos e não executivos.

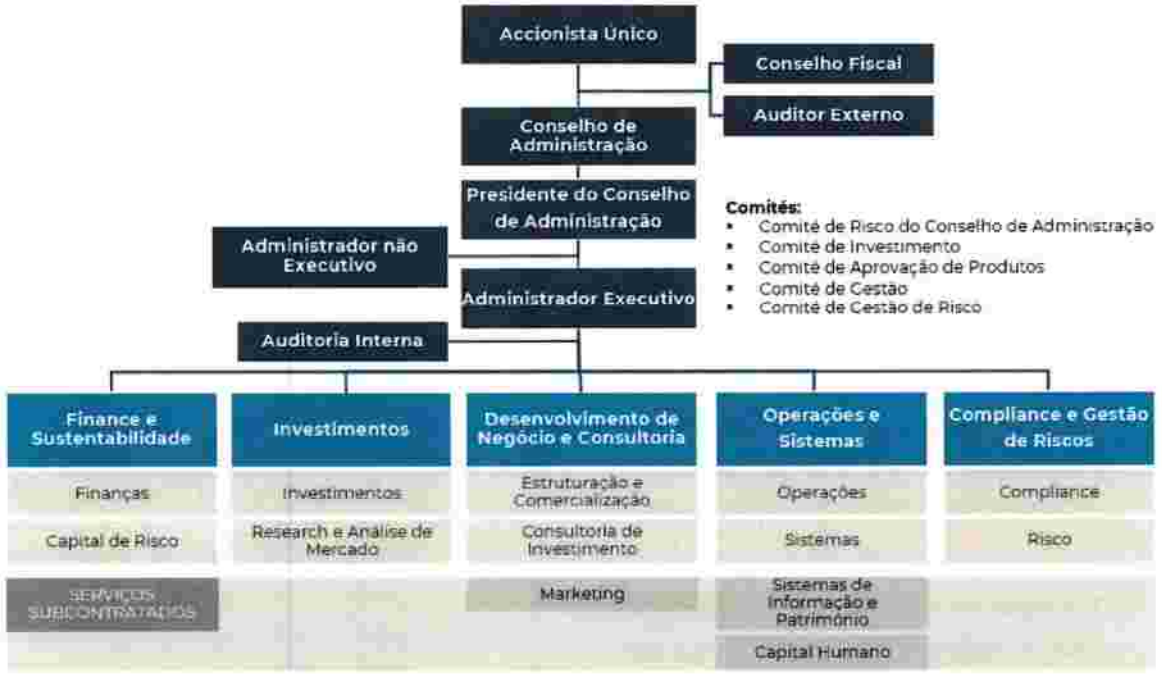
O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de 4 (quatro) anos de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto da Sociedade e o exercício de funções mantém-se até à eleição de quem os substitua.

O Conselho de Administração eleito possui a seguinte composição para o mandato iniciado a 30 de Junho de 2023 e com termo a 31 de Dezembro de 2026:

- Presidente: Eduardo Miguel Massena Clemente (Administrador não Executivo);
- Vogais: António Manuel Antunes Domingues da Silveira Catana (Administrador Delegado/Executivo) e Yandi Nkrumah da Cruz Carlos (Administrador não Executivo).
- Secretária do Conselho de Administração: Karen Pacheco

Todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade para o exercício das respectivas funções, estando vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesses ou de situações de abuso de informação privilegiada e/ou manipulação de mercado, respeitando os princípios da boa e prudente gestão.

O Organograma da Sociedade assenta numa estrutura organizacional claramente definida e adequada à dimensão, natureza e complexidade das actividades desenvolvidas, o que permite a implementação de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, capaz de assegurar que a gestão e o controlo das operações são efectuados de acordo com o princípio da prudência:


Accionista Único
Conselho Fiscal
Auditor Externo
Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Administrador não Executivo
Administrador Executivo
Auditoria Interna
Comités:
Comité de Risco do Conselho de Administração
Comité de Investimento
Comité de Aprovação de Produtos
Comité de Gestão
Comité de Gestão de Risco
Finance e Sustentabilidade
Finanças
Capital de Risco
SERVIÇOS SUBCONTRATADOS
Investimentos
Investimentos
Research e Análise de Mercado
Desenvolvimento de Negócio e Consultoria
Estruturação e Comercialização
Consultoria de Investimento
Marketing
Operações e Sistemas
Operações
Sistemas
Sistemas de Informação e Património
Capital Humano
Compliance e Gestão de Riscos
Compliance
Risco


Eduardo Clemente
Presidente do Conselho de Administração
Yandi Carlos
Administrador não Executivo
António Catana
Administrador Executivo
Elizabeth Vieira
Directora de Finanças
Daniel Santos
Director de
Giovanni Peliganga
Director de
Negócio e Consultoria
Fernando Tchicoco
Director de Operações e Sistemas
Josimar Custódio
Director de Compliance e Gestão de Riscos

O Conselho de Administração é presidido e representado pelo respectivo Presidente. Compete a este órgão as seguintes responsabilidades:

i. Assegurar que a SGA é uma entidade sustentável, capaz de atingir os objectivos que lhe são fixados periodicamente pelo Accionista Único;

ii. Observar um dever fiduciário para com a SGA e responsabilizar-se perante o Accionista Único da Sociedade;

iii. Ser responsável, nos termos do Direito das Sociedades Comerciais, perante outras partes interessadas da SGA;

iv. Garantir que os seus membros são obrigados a observar o devido cuidado e competência no desempenho das suas funções;

v. Garantir que os seus membros exercem os seus poderes em benefício da SGA e tendo em conta os interesses dos seus investidores;

vi. Proporcionar uma liderança eficaz, baseada em princípios éticos, e procurar alcançar um equilíbrio entre os interesses da SGA e os das suas várias partes interessadas;

vii. Assegurar que a SGA seja vista como uma entidade responsável, com uma boa reputação e orientada por princípios éticos;

viii. Ter em conta que a estratégia, o risco, o desempenho e a sustentabilidade são elementos inseparáveis;

ix. Assegurar que a SGA cumpre a legislação aplicável e tem em conta as normas e os padrões éticos não vinculativos;

x. Assegurar a integridade do relatório anual de gestão.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por trimestre, sempre que for convocada pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou solicitação de dois ou mais dos seus membros.

Sempre que se revele necessário ou conveniente, por nem todos os membros do Conselho de Administração poderem estar presentes no local de realização da reunião, as reuniões deverão ser realizadas através da utilização de um sistema de videoconferência, cabendo, nesse caso, ao Presidente estabelecer os procedimentos necessários para essa forma de funcionamento, de molde a assegurar a participação do maior número de membros possíveis.

Se e quando achar necessário, o Presidente do Conselho de Administração pode agendar reuniões extraordinárias, bem como, cancelar reuniões se não existir nenhum tópico na agenda.

As deliberações do Conselho de Administração são formalizadas por meio de actas, sendo as mesmas e os respectivos documentos de suporte arquivados em suporte físico e digital.

Não existe delimitação de competências no âmbito da atribuição de pelouros porque a gestão corrente da Sociedade está a cargo de António Manuel Antunes Domingues da Silveira Catana (Administrador-Delegado/Executivo).

A estrutura da Sociedade está assim definida:

1. **Conselho de Administração**
2. **Direcção de Finanças e Sustentabilidade**
3. **Direcção de Investimento**
4. **Direcção de Desenvolvimento de Negócio e Consultoria**
5. **Direcção Operações e Sistemas**
6. **Direcção de Compliance e Gestão de Riscos**

A SGA tem os seguintes serviços em regime de subcontratação:

i) ***Marketing*** – entre outros, responsável por assessorar a Sociedade na gestão da marca, *website* e estratégia de *marketing*;

ii) **Sistemas de Informação e Património** – responsáveis por assegurar a gestão do parque informático da Sociedade (*hardware* e *software*) e auxiliar em todas as questões relacionadas com o património da mesma;

iii) **Auditoria Interna** – responsável pela realização de auditorias ao sistema de controlo interno e ao sistema de gestão de risco da Sociedade; e

iv) **Capital Humano** – responsável pela gestão de todos os assuntos relacionados com os colaboradores.

2.3 Comités

Por forma a fomentar a realização de Comités Especializados e/ou organizados por áreas/direcções específicas para discussão e eventual decisão sobre matérias concretas, o Conselho de Administração da Sociedade pode criar Comités que serão regidos por Regulamento próprio, por si aprovado previamente e disponibilizados na *intranet* corporativa da Sociedade.

Actualmente, estão constituídos os seguintes Comités:

- **Comité de Risco do Conselho de Administração**

- **Comité de Gestão**
- **Comité de Investimento**
- **Comité de Aprovação de Produtos**
- **Comité de Gestão de Risco**

2.4 Fiscalização

2.4.1 Composição

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efectivos e 2 (dois) suplentes (cf. o n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto da Sociedade) eleitos pelo Accionista Único de acordo com o previsto no artigo 8.º do Estatuto da Sociedade. O Conselho Fiscal é composto por 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vogais e 2 (dois) Suplentes.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal tem a duração de 4 (quatro) anos de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 8.º do Estatuto da Sociedade e o exercício de funções mantém-se até à eleição de quem os substitua.

O Conselho Fiscal eleito possui a seguinte composição para o mandato iniciado a 30 de Junho de 2023 e com termo a 31 de Dezembro de 2026:

- Presidente: Donald Carmo Calunda Lisboa;
- Vogais: Fernando Jorge Teixeira Hermes e Dr. Eduardo Quental Avelino Bango;
- Suplentes: Pereira Carlos Mendonça e Manuel Jamba Lohoca.

Todos os membros do Conselho Fiscal da Sociedade têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade para o exercício das respectivas funções, estando vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesses ou de situações de abuso de informação privilegiada e/ou manipulação de mercado.

2.4.2

Funcionamento e Competências

A Standard Gestão de Activos dispõe de um Regulamento que tem por objecto fixar os princípios de actuação do Conselho Fiscal, as regras básicas da sua organização e funcionamento e as normas de conduta dos seus membros, o qual se encontra disponível na sede da Sociedade.

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, nomeadamente as previstas no artigo 441.º da Lei das Sociedades Comerciais, e sem prejuízo de outras disposições legais que venham a estar em vigor, compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar a administração da Sociedade;

b) Zelar pela observância da lei e do Estatuto da Sociedade;

c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;

d) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que

entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;

e) Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;

f) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;

g) Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pelo órgão de administração;

h) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do Estatuto da Sociedade.

No desempenho das suas funções, os membros do Conselho Fiscal são obrigados a:

a) Participar nas reuniões do Conselho Fiscal e assistir às reuniões do Conselho de Administração sempre que o Presidente deste órgão os convoque ou em que se apreciem as contas do exercício;

b) Exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial;

c) Guardar segredo dos factos e informações de que tiverem conhecimento em razão das suas funções;

d) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas;

e) Informar, na primeira reunião do Conselho Fiscal que se realize, todas as irregularidades e inexactidões por eles verificadas e, bem assim, se obtiveram os esclarecimentos de que necessitaram para o desempenho das suas funções.

Os membros do Conselho Fiscal devem praticar, conjunta ou separadamente, em qualquer época do ano, todos os actos de verificação e inspecção que considerem convenientes ao cumprimento das suas obrigações de fiscalização.

Sendo uma das atribuições do Conselho Fiscal verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a SGA considera importante recolher os pareceres relacionados com o Auditor Externo

2.5 Organização Interna

A alteração dos Estatutos da Standard Gestão de Activos, mediante proposta do Conselho de Administração carece de aprovação do Accionista Único (Standard Holdings Angola, S.A.) que exerce as competências atribuídas às assembleias gerais, registando em acta

as suas decisões (cf. artigos 8.º e 9.º, ambos do Estatuto da Sociedade).

2.5. Controlo Interno e Gestão de Riscos

2.5.1 Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno da Sociedade assenta na adequada segregação das três linhas de defesa, conforme se demonstra abaixo:



2.5.2 Objectivos do Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno da Sociedade tem como objectivos principais garantir:

a) A continuidade do negócio e a sustentabilidade da Sociedade através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente e contínua avaliação de activos, da definição e segregação de responsabilidades, da segurança e do controlo de acessos aos sistemas de informação e comunicação e da mitigação de conflitos de interesses;

b) A existência de informação contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;

c) O cumprimento das disposições legais e regulamentares, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta, no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores;

d) A existência de políticas, processos ou outra medida preventiva para cada risco, bem como um controlo e acompanhamento sistemático na sua aplicação, no seu funcionamento conforme estabelecido e na imediata rectificação de todos os desvios;

e) A salvaguarda dos activos da Sociedade; e

2.5.3 Elementos Fundamentais do Sistema de Controlo Interno

São elementos fundamentais do Sistema de Controlo Interno da Sociedade:

a) A definição de autoridade e delegação de responsabilidades com o objectivo de fixar e limitar as funções de todo o pessoal;

b) A existência de um modelo de governo transparente em que as funções e responsabilidades de cada um são conhecidas de forma transversal;

c) A segregação de funções, de forma a permitir um controlo efectivo das Funções Essenciais entre si e em relação ao Conselho de Administração da Sociedade;

d) A capacitação técnica e humana no exercício das actividades da Sociedade;

e) A conformidade operacional com os elevados níveis de ética que são exigidos a uma instituição da dimensão e abrangência da Sociedade;

f) O controlo das operações, tendo presente todo o ciclo das mesmas, o qual vai desde a autorização e aprovação das operações, passando pela sua execução e culminando com o respectivo registo;

g) O registo e arquivo de todos os documentos utilizados para a execução das operações, permitindo a sua consulta imediata e eficaz.

2.5.4 Componentes do Sistema de Controlo Interno

Em linha com as exigências regulamentares e as melhores práticas, o Sistema de Controlo Interno da Sociedade assenta nas seguintes componentes:

a) Adequada Cultura Organizacional;

b) Adequado Ambiente de Controlo;

c) Sólido Sistema de Gestão de Risco;

d) Eficiente Sistema de Informação e Comunicação; e

e) Efectivo Processo de Monitorização.

2.5.5 Adequada Cultura Organizacional

A cultura organizacional da Sociedade assenta em bases sólidas e elevados padrões de controlo interno relativos à autorização, execução, registo, contabilização e controlo das operações, designadamente, através da:

a) Observância de elevados princípios éticos e de integridade, consubstanciados em códigos de conduta e em políticas que identifiquem e mitiguem a ocorrência de conflitos de interesses;

b) Definição e implementação de processos em linha com os princípios e as práticas de controlo interno, os quais determinam que exista um conhecimento dos riscos relevantes e da forma como podem ser geridos;

c) Adequada segregação entre as funções de autorização, de execução, de registo, de contabilização e de controlo, adaptada e considerando a dimensão, natureza e complexidade da actividade.

A cultura organizacional é do conhecimento de todos os colaboradores, a título permanente e temporário, e os mesmos devem contribuir para um eficiente sistema de controlo interno, devendo, assim, compreender o seu papel no sistema implementado.

A estrutura organizacional deve estar adequadamente definida, servindo, assim, de suporte à actividade e à implementação de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, de forma a:

a) Ser compatível com a estratégia, adaptada ao volume, natureza e complexidade da actividade desenvolvida e prever recursos humanos suficientes em termos de número, conhecimento e experiência para as tarefas que lhes estão acometidas;

b) Ser transparente, coerente, objectiva e perceptível na definição das unidades de estrutura e respectivas

atribuições e competências, responsabilidades e autoridade, respeitando a segregação de funções e estabelecendo linhas precisas de prestação de informação.

A estrutura organizacional, incluindo as competências e responsabilidades de cada unidade de estrutura e/ou função, as linhas de reporte e de autoridade e o grau e âmbito de cooperação entre as diversas unidades de estrutura ou funções, deve ser formalizada, analisada e revista periodicamente, com vista a garantir a sua permanente adequação.

2.5.6 Ambiente de Controlo Interno

O ambiente de controlo constitui a base do Sistema de Controlo Interno da Sociedade na medida em que reflecte o compromisso do órgão de gestão e demais colaboradores para com o mesmo. Neste particular, é de salientar uma cultura organizacional que se pretende assente na integridade dos comportamentos e nos valores éticos plasmados no Código de Ética da Sociedade. Paralelamente, toda a organização encontra-se sensibilizada para a importância de cumprir com os procedimentos instituídos e executar os controlos definidos.

A Sociedade adopta um adequado ambiente de controlo através do cumprimento das seguintes medidas:

a) O exercício das funções específicas das Funções Essenciais é levado a cabo de forma independente, estando sujeito à supervisão do Conselho de Administração no que diz respeito ao respectivo desempenho de funções;

b) O Conselho de Administração mantém reuniões periódicas onde se apresenta informação suficiente para avaliar o cumprimento dos objectivos e o funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Sociedade;

c) Sob supervisão do Conselho de Administração da Sociedade, os Responsáveis de Funções Essenciais estabelecem as estruturas, linhas de reporte e níveis de autoridade e responsabilidade para a realização de objectivos;

d) Cada Responsável de uma Função Essencial exige dos colaboradores o conhecimento das políticas e demais processos relacionados com o Sistema de Controlo Interno da Sociedade e a actuação de acordo com os mesmos;

e) Os Responsáveis de Funções Essenciais, com o apoio dos colaboradores, internos ou externos, em especial o Responsável pela Função de Auditoria Interna, verifica o cumprimento, por parte dos colaboradores, das políticas e dos processos de controlo interno, reportando ao Conselho de Administração da Sociedade quaisquer deficiências;

f) A Função de *Compliance* e Gestão de Riscos, na pessoa do seu respectivo responsável,

tomará a seu cargo a responsabilidade pela actualização constante das políticas e dos processos de controlo interno da Sociedade, informando o Conselho de Administração das actualizações que considerem ser necessárias realizar;

g) O Conselho de Administração mantém um registo de todas as versões das políticas e dos processos que fazem parte integrante do Sistema de Controlo Interno da Sociedade.

2.5.7 Sistema de Gestão de Riscos

É considerado como "risco" a possibilidade de verificação de um acontecimento que afecte negativamente a realização dos objectivos da Sociedade.

As actividades de controlo de riscos são acções que permitem mitigar os riscos com impacto potencial nos objectivos da Sociedade.

A Sociedade estabelece um Sistema de Gestão de Riscos na acepção de um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, com o fim de, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações dos riscos, promovendo, assim, uma implementação adequada da estratégia e do cumprimento dos seus objectivos.

O Sistema de Gestão de Riscos encontra-se desenhado e implementado de forma a:

a) Ser efectivo, eficaz, consistente e com influência activa nas decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pelos colaboradores da Sociedade, em especial dos que têm responsabilidades de direcção;

b) Permitir a identificação, avaliação, o acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais a que a Sociedade se encontra exposta, tanto interna como externamente, de modo a garantir que estes se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração e que não afectarão significativamente a situação financeira da Sociedade;

c) Considerar todos os riscos relevantes, designadamente, riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de estratégia e de reputação, bem como quaisquer outros riscos com impacto na actividade da Sociedade;

d) Ter uma influência activa nas tomadas de decisão do Conselho de Administração e da gestão intermédia da Sociedade.

No âmbito da identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação dos riscos, a Sociedade garante a existência de políticas e procedimentos que assegurem:

a) A identificação tempestiva dos

riscos em termos de exposições, processos e factores de risco que lhes estão associados, merecendo especial atenção as alterações no seu perfil de risco, decorrentes de novos produtos e mercados geográficos ou de mudanças significativas na expressão quantitativa das diferentes categorias de riscos;

b) A avaliação dos riscos com base em análises quantitativas e qualitativas ajustadas à respectiva categoria, utilizando parâmetros e fontes de informação fidedignas e métodos de cálculo consistentes;

c) A realização de testes de esforço ou de simulação de crise, considerando as suas especificidades, tendo em vista avaliar a capacidade para cumprir com os compromissos num ambiente adverso;

d) Monitorização, controlo e prestação de informações dos riscos através:

- Da definição e implementação de processos para a recolha de dados fiáveis e tempestivos;
- Do estabelecimento de limites prudentes para os riscos relevantes;
- Do estabelecimento de uma adequada segregação entre as funções de tomada de risco e as responsáveis pelo seu controlo;
- Da utilização de um sistema de informação com regras inibidoras de acessos indevidos e meios de prestação de informação automáticos em caso de incumprimento;
- Do estabelecimento de um processo de verificação e reconciliação periódica entre a informação produzida internamente e a proveniente de entidades externas, bem como entre a informação em óptica contabilística e operacional ou de gestão;
- Da definição da estrutura e periodicidade dos relatórios de informação de gestão, incorporando indicadores de alerta para uma actuação atempada, designadamente no que respeita ao cumprimento dos limites previstos no segundo parágrafo da presente alínea;
- Da concepção e implementação de um Plano de Continuidade de Negócio, incidindo sobre os sistemas de informação, as infra-estruturas físicas e os recursos humanos.

As directrizes para uma gestão adequada dos riscos, formalização de conceitos, modelo de governo, incluindo ainda as dimensões críticas como a estratégia de gestão de risco, a cultura de risco, os processos-chaves e a infra-estrutura de suporte ao Sistema de Gestão de Riscos encontram-se documentados nas políticas e nos procedimentos de controlo de riscos da Sociedade.

A Sociedade identifica de forma regular os principais riscos resultantes dos seus processos, bem como os controlos necessários para os mitigar e designou os responsáveis por esses controlos e a periodicidade a ser respeitada para os controlos em causa

2.5.8 Eficiente Sistema de Informação e Comunicação

Por um lado, o Sistema de Informação e Comunicação é fundamental para que os controlos sejam compreendidos e executados de forma transversal pela organização. Por outro lado, a existência de informação de gestão tempestiva e fiável é essencial para a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento da actividade e o cumprimento da estratégia e dos objectivos definidos pelo órgão de administração. A informação é necessária para que a Sociedade possa levar a cabo as suas responsabilidades de controlo interno e permite a concretização dos seus objectivos.

Deste modo, a Sociedade implementa um Sistema de Informação e Comunicação de modo a garantir a existência de informação completa, fiável, tempestiva, consistente, objectiva e compreensível, tendo por objectivo obter uma visão abrangente do cumprimento da estratégia, do perfil de risco, da situação financeira e do comportamento dos mercados, instituindo em conformidade processos para a sua recolha, tratamento e divulgação.

No contexto dos objectivos anteriormente mencionados, a informação deve apresentar, designadamente, os seguintes requisitos:

a) Informação Contabilística:
 i. Decorrer de uma política prudente de avaliação dos activos e das responsabilidades;
 ii. Possibilitar a reconstituição cronológica de realização das operações;
 iii. Justificar todos os agregados contabilísticos com documentos de suporte ou evidência de transacções realizadas;
 iv. Possuir a estrutura adequada para assegurar a prestação de informação ao Supervisor.

b) Informação de Gestão:
 i. Evidenciar a actividade (indicadores financeiros e não financeiros), as exposições, os resultados e os riscos de forma padronizada e transparente;
 ii. Fornecer o nível de detalhe adequado em termos de produtos, serviços, áreas de negócio e custos de funcionamento, para a tomada de decisão e os processos orçamentais e de planeamento.

A estrutura organizacional da

Sociedade deve promover o fluxo vertical e horizontal da informação e clarificar quais os deveres e responsabilidades de todos os colaboradores nos processos de informação e comunicação.

2.5.9 Processo de Monitorização

O processo de monitorização subdivide-se entre os procedimentos de controlo executados pela segunda linha de defesa e a avaliação independente realizada pela Função de Auditoria Interna, enquanto terceira linha de defesa. Assim, o principal objectivo desta componente consiste em testar a eficácia dos processos e controlos implementados, considerando o nível de tolerância ao risco definido, de forma a garantir que o risco residual que resulte da aplicação dos controlos se encontra abaixo desse valor para a categoria de risco em questão, bem como identificar deficiências nesses mesmos processos e controlos de forma a que sejam adoptadas medidas correctivas atempadamente. Compreende, sobretudo, as acções e os testes de eficácia desenvolvidos contínua ou pontualmente pelas Funções Essencias de Risco e de *Compliance*.

O modelo de controlo interno implementado na Sociedade será periodicamente avaliado, exigindo-se uma avaliação com frequência mínima a cada 2 (dois) anos, e actualizado de acordo com a identificação de novos riscos a que a Sociedade venha a estar exposta e em função das deficiências detectadas na implementação do modelo em causa.

A Função de Auditoria Interna assume um papel de relevo no âmbito desta componente, realizando avaliações independentes do modelo de controlo interno, as quais variarão, quer quanto ao seu alcance, quer quanto à sua periodicidade, em função das avaliações internas e de outros dados fornecidos pelo Conselho de Administração e pelas demais Funções Essenciais da Sociedade.

O Responsável pela Função de Auditoria Interna, bem como os demais Responsáveis de Funções Essenciais, nomeadamente o Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos, devem verificar que não existem riscos relevantes não identificados e que os controlos estão correctamente configurados de forma a mitigar esses riscos, sendo levados a cabo de maneira adequada.

O Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos deve estar a par das revisões efectuadas pela Função de Auditoria Interna, pelo Conselho Fiscal ou por Organismos de Supervisão, para detectar possíveis deficiências identificadas e que tenham impacto no modelo de controlo interno adoptado pela Sociedade.

O Responsável pela Função de Auditoria Interna participa, juntamente com os demais Responsáveis de Funções Essenciais, incluindo o Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos, da revisão anual do modelo de controlo interno elaborando, cada função, um parecer sobre o mesmo, no que à respectiva função diz respeito, que será

remetido ao Conselho de Administração da Sociedade para análise.

Caso se detectem deficiências em algum dos controlos, ou surjam novos riscos nos processos de negócio, o Responsável pela Função de Auditoria Interna informará o Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos para se tomarem as medidas necessárias. No caso de se verificarem riscos relevantes, os responsáveis em causa informarão ainda o Conselho de Administração da Sociedade.

As Funções Essenciais fornecerão ainda ao Conselho de Administração os dados e as informações relevantes para que este possa avaliar o cumprimento dos objectivos da Sociedade, bem como para a emissão de parecer específico no âmbito da avaliação do cumprimento dos objectivos da mesma com base na informação em causa.

Os colaboradores recebem a informação das acções e responsabilidades que devem assumir, mediante a comunicação das políticas e objectivos estabelecidos pelo Conselho de Administração da Sociedade.

2.5.10 Mecanismos de Reporte das Funções Essenciais ao Conselho de Administração

As Funções Essenciais deverão apresentar, no mínimo anualmente, ao Conselho de Administração e directamente ao Administrador do Pelouro responsável por essas funções, o seu plano de actividades e os relatórios formais com os resultados das actividades desenvolvidas e eventuais deficiências, incluindo as principais deficiências identificadas no âmbito das suas funções. Para o efeito, deverão manter um registo com uma descrição, organizada por áreas funcionais, das eventuais deficiências detectadas por cada função e que ainda não se encontrem integralmente corrigidas, indicando:

a) A função responsável pela sua detecção;

b) A data em que foram detectadas e a data em que foram comunicadas ao Conselho de Administração;

c) A categoria e o grau de risco associados, bem como uma descrição das suas potenciais implicações;

d) As medidas em curso ou a adoptar para corrigir as deficiências detectadas e prevenir a sua ocorrência futura, incluindo os prazos estabelecidos para o efeito;

e) Uma descrição de eventuais deficiências identificadas anteriormente e que ainda se mantenham, indicando o prazo previsto para a sua correcção, bem como, caso aplicável, uma justificação para o não cumprimento do calendário inicialmente previsto.

Atendendo à dimensão e estrutura organizacional da Sociedade, a monitorização e o acompanhamento regular ao longo do ano do plano de actividades e dos resultados obtidos

pelas Funções Essenciais, apresentados ao Conselho de Administração, assim como das deficiências identificadas, processar-se-á da seguinte forma:

a) O plano de actividades da Função de *Compliance* Gestão de Riscos é reportado ao Comité de Risco do Conselho de Administração da Sociedade;

b) O plano de actividades da Função de Auditoria Interna, bem como todas as deficiências identificadas, independentemente da função a que respeitem, são reportados ao Comité de Risco do Conselho de Administração da Sociedade.

2.5.11 Competências e Responsabilidades da Primeira Linha de Defesa

As funções de primeira linha encontram-se directamente alinhadas com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da Sociedade, incluindo as funções auxiliares (i.e., unidades de suporte). De um modo geral, a primeira linha de defesa tem a responsabilidade (delegada pelo órgão de administração) de prossecução dos objectivos da Sociedade (incluindo os de apetite ao risco), a quem deverá reportar periodicamente os resultados obtidos dessa mesma actividade.

De forma a contribuir para a transparência da Sociedade, promovendo uma monitorização adequada por parte da segunda e terceira linhas de defesa, a primeira linha de defesa deverá manter uma comunicação frequente com estas linhas, utilizando canais de comunicação simples e directos, disponibilizando sempre, de forma clara e tão célere quanto possível, toda a informação que lhe seja solicitada.

A primeira linha de defesa da Sociedade tem um papel elementar na eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, com destaque para as seguintes funções/responsabilidades:

a) Liderar e orientar acções e aplicar os recursos destinados à prossecução dos objectivos da Sociedade;

b) Identificar e gerir os riscos inerentes às actividades da Sociedade;

c) Manter um diálogo contínuo com o órgão de administração e reportar os resultados planeados, reais e previsionais relacionados com os objectivos da Sociedade e com o risco;

d) Estabelecer e manter estruturas e processos adequados à gestão das operações e de risco (incluindo o controlo interno);

e) Garantir a conformidade com as exigências legais, regulamentares e éticas;

f) Cumprir com todas as formações obrigatórias (*v.g.*, *Compliance*, etc.) da Sociedade, de forma a desempenhar as suas funções adequadamente;

g) Cumprir com as recomendações da segunda e terceira linhas de defesa, contribuindo assim para o

eficaz funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Sociedade.

2.5.12 Competências e Responsabilidades dos Órgãos Sociais e Funções de Controlo

2.5.13 Conselho de Administração

2.5.13.1 Competências Quanto à Componente de Ambiente de Controlo

No que diz respeito à componente do Sistema de Controlo Interno relacionada com o ambiente de controlo, o Conselho de Administração é responsável por definir a estratégia da Sociedade e garantir que a estrutura e a cultura organizacionais permitem desenvolver adequadamente a estratégia definida. Para o efeito, o Conselho de Administração deve:

a) Aprovar a estratégia da Sociedade, incluindo a sua actualização, e zelar pela sua adequada implementação;

b) Definir, aprovar e rever a estrutura organizacional da Sociedade, bem como assegurar a sua adequada implementação e manutenção;

c) Promover uma cultura de controlo interno que abranja todos os colaboradores, sustentada em elevados padrões de ética e de integridade e na definição e aprovação de códigos de conduta apropriados;

d) Assegurar que todos os colaboradores compreendem o seu papel no sistema implementado, de forma a poderem contribuir de forma efectiva para o controlo interno da Sociedade;

e) Garantir que os titulares de cargos de gestão de topo são em número suficiente, e que possuem, individual e colectivamente, os níveis de competência, conhecimento, integridade, prudência e experiência requeridos para o desempenho das suas funções e assegurar uma aplicação coerente e adequada dos requisitos anteriores aos restantes colaboradores;

f) Definir, aprovar e rever as políticas de recursos humanos, nomeadamente as relativas ao recrutamento e selecção, avaliação, promoção, compensação e formação, bem como o quadro de medidas disciplinares aplicáveis em caso de incumprimento das obrigações legais e/ou dos deveres aplicáveis à Sociedade;

g) Assegurar que quaisquer áreas de potenciais conflitos de interesses são identificadas antecipadamente, minimizadas e sujeitas a uma monitorização cuidadosa e independente;

h) Tomar as providências necessárias sempre que sejam identificadas quaisquer deficiências na estrutura organizacional, quaisquer incumprimentos da cultura organizacional ou desvios face à estratégia aprovada;

i) Diligenciar pela entrega à CMC do

Relatório Anual de Governo Corporativo, nos termos da Instrução da CMC sobre a Prestação de Informações pelas Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo em vigor.

2.5.13.2 Competências Quanto à Componente de Gestão de Riscos

O Conselho de Administração deve ter um conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Sociedade se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de um Sistema de Gestão de Riscos apropriado e eficaz do qual fazem parte as políticas e os procedimentos de controlo de riscos. Para o efeito, compete ao Conselho de Administração:

a) Definir e rever a política com os objectivos globais e os objectivos específicos para cada área funcional no que respeita ao perfil de risco e ao grau de tolerância face ao risco;

b) Aprovar políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a Sociedade está exposta, assegurando a sua implementação e cumprimento;

c) Aprovar, previamente à sua introdução, os novos produtos da Sociedade, bem como as respectivas políticas de gestão de riscos;

d) Verificar, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e contínua adequação à actividade da Sociedade, no sentido de possibilitar a detecção e correcção de quaisquer deficiências;

e) Requerer que sejam elaborados, e apreciar, reportes periódicos, precisos e tempestivos sobre os principais riscos a que a Sociedade se encontra exposta e que identifiquem os procedimentos de controlo implementados para gerir esses riscos;

f) Assegurar a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e/ou melhorias no Sistema de Gestão de Riscos;

g) Assegurar que as actividades de gestão de riscos têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes, e que são sujeitas a revisões periódicas;

h) Designar o Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos e assegurar que esta função tem autoridade suficiente para desempenhar as respectivas competências de forma objectiva e independente, bem como que

possui os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das respectivas funções;

i) Pronunciar-se sobre os pareceres elaborados pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos, nomeadamente sobre as recomendações para a adopção de medidas correctivas;

j) Examinar se os incentivos estabelecidos nas políticas de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas.

2.5.13.3 Competências Quanto à Componente de Sistema de Informação e Comunicação

The Board of Directors is responsible for ensuring the implementation and maintenance of information and communication processes appropriate to the Company's activity and risks.

2.5.13.4 Competências Quanto à Componente do Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O Conselho de Administração é responsável pela implementação e manutenção de um processo de monitorização do Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz, competindo-lhe, designadamente, nesse âmbito:

a) Aprovar políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados para o processo de monitorização do Sistema de Controlo Interno da Sociedade, assegurando a sua implementação e cumprimento;

b) Requerer e assegurar que são elaborados, e apreciar, reportes periódicos, precisos e tempestivos, sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno da Sociedade, no sentido de possibilitar a detecção e correcção de quaisquer deficiências;

c) Designar o responsável pela Função de Auditoria Interna e assegurar que esta função tem autoridade suficiente para desempenhar as suas competências objectivamente e de forma independente, bem como que possui os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das respectivas funções;

d) Pronunciar-se sobre os pareceres elaborados pela Função de Auditoria Interna, nomeadamente sobre as recomendações para a adopção de medidas correctivas;

e) Apreciar os relatórios, de periodicidade anual, produzidos pelas entidades e/ou órgãos com competências delegadas, acerca da sua actuação;

f) Assegurar a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e/ou melhorias no Sistema de Controlo Interno da Sociedade.

O Conselho de Administração deve ainda:

a) Assegurar a independência e a efectividade da actividade de auditoria interna, inclusive quando exercida por terceiros;

b) Prover os meios necessários para que a actividade de auditoria interna seja exercida adequadamente;

c) Informar tempestivamente os responsáveis pela actividade de auditoria interna da ocorrência de qualquer mudança material ocorrida na estratégia, nas políticas e nos processos de gestão de riscos da Sociedade.

O Conselho de Administração assume a responsabilidade máxima de assegurar que o Sistema de Controlo Interno e a Função de Auditoria Interna da Sociedade são adequados e funcionam de forma eficaz.

2.5.13.5 Actuação no Exercício de Competências

No exercício das suas competências no âmbito do Controlo Interno da Sociedade, o Conselho de Administração solicita, e tem em conta, as propostas efectuadas pelas Funções Essenciais, mesmo que alguma dessas funções sejam terceirizadas.

O exercício de todas as competências do Conselho de Administração da Sociedade é adequadamente documentado, nomeadamente, na elaboração de actas pormenorizadas das respectivas reuniões periódicas, às quais devem ficar anexadas às propostas efectuadas pelas Funções Essenciais e os documentos aprovados pelo próprio Conselho de Administração.

As funções do Conselho de Administração relacionadas com o Sistema de Controlo Interno da Sociedade terão o suporte directo da Direcção Jurídica e do Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos.

Sem prejuízo da descrição *infra*, e separada, das atribuições e competências da Função de Gestão de Riscos e da Função de *Compliance*, para todos os efeitos legais, regulamentares e operacionais, a Sociedade agrega as atribuições e competências das referidas funções numa única função, a qual é designada por "Função de *Compliance* e Gestão de Riscos".

2.5.14 Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a eficácia do Sistema de Controlo Interno, sendo sua responsabilidade elaborar um parecer dirigido ao Conselho de Administração sobre o Relatório Anual de Governo Corporativo e de Controlo Interno da Sociedade.

As competências do Conselho Fiscal estão formalizadas em documento próprio de acordo com o previsto nos normativos legais em vigor.

2.5.14.1. Comité de Risco do Conselho de Administração

O Comité de Risco do Conselho de Administração da Sociedade é responsável por acompanhar a gestão de risco da Sociedade.

As responsabilidades e competências do Comité de Risco do Conselho de Administração da Sociedade estão formalizadas no seu respectivo Mandato.

2.5.14.2 Função de Gestão de Riscos

A Sociedade institui a Função de Gestão de Riscos, a qual assegura a gestão dos riscos específicos a que a mesma esteja ou venha a estar exposta.

A Função de Gestão de Riscos deve:

a) Ser dotada de recursos materiais e humanos suficientes para a prossecução dos seus objectivos;

b) Ter acesso pleno a todas as actividades, documentos, informações e controlos relevantes para o exercício das suas funções;

c) Assegurar a aplicação efectiva do Sistema de Gestão de Riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências desse sistema;

d) Prestar aconselhamento ao Conselho de Administração;

e) Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, com conhecimento do Conselho Fiscal, um relatório, com periodicidade mínima anual, relativo à gestão de riscos, referindo se foram tomadas as medidas adequadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido previamente comunicadas;

f) Elaborar um relatório sobre a sua função, com periodicidade mínima anual, destinado ao Conselho de Administração e com o conhecimento do Conselho Fiscal, contendo, designadamente: (i) a identificação e avaliação das categorias de riscos mais relevantes; (ii) os resultados da sua análise sobre a adequação e eficácia do Sistema de Gestão de Riscos ao nível dos processos em vigor; e (iii) as recomendações para melhoria do sistema atrás referido.

2.5.14.3 Responsável pela Função de Gestão de Riscos

O Responsável pela Função de Gestão de Riscos deve exercer as suas funções de forma objectiva e totalmente independente de toda e quaisquer unidades de negócio da Sociedade, assegurando uma absoluta segregação de funções entre a primeira e segunda linhas de defesa.

A indicação, a nomeação e a exoneração do Responsável pela Função de Gestão de Riscos deve ser aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade e comunicada à CMC.

O Responsável pela Função de Gestão de Riscos terá acesso livre e imediato a toda a informação incluída nos registos e arquivo da Sociedade, bem como a quaisquer pareceres e relatórios produzidos por quaisquer entidades terceiras a quem tenham sido terceirizadas quaisquer funções, de qualquer tipo.

Deve garantir-se que o Responsável pela Função de Gestão de Riscos:

a) É totalmente independente de toda e quaisquer unidades de negócio da Sociedade, de forma a assegurar a existência de uma absoluta segregação de funções;

b) Tem autoridade, estatuto e recursos suficientes para a efectiva execução de todas as suas responsabilidades;

c) Tem total acesso a quaisquer actividades e/ou operações passíveis de impactar o perfil de risco da Sociedade;

d) Apresenta relatórios com uma periodicidade mínima anual, com exposições claras do risco, em termos de apetite ao risco e tolerância ao risco e, adicionalmente, demonstra que os riscos inerentes à estratégia e ao plano de negócios estão conformes ao apetite e à tolerância ao risco, definidos, previamente, pelo Conselho de Administração.

O Responsável pela Função de Gestão de Riscos é globalmente responsável por auxiliar o Conselho de Administração na execução das suas responsabilidades relativas ao Sistema de Gestão de Riscos da Sociedade.

2.5.15 Função de Compliance

A Sociedade institui formalmente uma Função de *Compliance* para, com carácter autónomo, controlar o cumprimento das suas obrigações legais e regulamentares, dos deveres e das políticas e directrizes internas.

A Função de *Compliance* deve:

a) Ser exercida com independência face às actividades e funções objecto de controlo;

b) Ser dotada de recursos materiais e humanos suficientes para a persecução dos seus objectivos;

c) Ter acesso pleno a todas as actividades, documentos, informações e controlos relevantes para o exercício das suas funções;

d) Acompanhar e avaliar, de forma regular, a adequação e a eficácia dos processos e procedimentos adoptados para detectar e corrigir qualquer risco de incumprimento das obrigações e deveres legais a que a Sociedade se encontra sujeita;

e) Prestar aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações e dos deveres legais a que a Sociedade se encontra sujeita;

f) Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo em matéria de Prevenção do BC-FT-PADM;

g) Gerir e monitorizar a implementação de um Sistema de Controlo Interno efectivo, relativo à prevenção do BC-FT-PADM;

h) Centralizar e analisar as comunicações recebidas

internamente e de entidades externas;

i) Receber pedidos de informação da UIF, da CMC, do BNA ou de qualquer outra entidade reguladora competente, bem como disponibilizar, caso aplicável, a informação solicitada;

j) Informar o órgão de administração sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer a Sociedade, ou os seus colaboradores, incorrer em processos criminais ou contra-ordenacionais;

k) Elaborar um relatório global sobre a sua função, com periodicidade mínima anual, destinado ao Conselho de Administração, com o conhecimento do Conselho Fiscal, contendo, designadamente: (i) a descrição sumária das actividades da função; (ii) as conclusões das análises efectuadas, identificando os incumprimentos observados e as acções adoptadas para a sua correcção; e (iii) as recomendações para a melhoria do exercício da função.

2.5.15.1 Responsável pela Função de Compliance

A Sociedade deve nomear um Responsável pela Função de *Compliance*, a quem deve ser concedido estatuto adequado e poderes suficientes para o desempenho do cargo, prestando informação directa e aconselhamento regular ao Conselho de Administração.

A indicação, a nomeação e a exoneração do Responsável pela Função de *Compliance* deve ser aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade e comunicada à CMC.

Para o cabal desempenho das suas funções, o Responsável pela Função de *Compliance* terá acesso livre e imediato a toda a informação incluída nos registos e arquivo da Sociedade, bem como a quaisquer pareceres e relatórios produzidos por quaisquer entidades terceiras a quem tenham sido terceirizadas quaisquer funções, de qualquer tipo.

O Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos, no exercício da sua actividade, guia-se a cada momento pelos resultados da aplicação dos diversos Códigos, Políticas e Manuais de Procedimentos em vigor na SGA.

Um elemento-chave na implementação da actividade de gestão de risco da Sociedade, e de acordo com as melhores práticas internacionais e requisitos regulamentares, é o uso de instrumentos de aplicação transversal a todas as direcções. Estes instrumentos são revistos e actualizados sempre que se julgue necessário e, a cada actualização, divulgados e disponibilizados a todos os colaboradores pelo Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos, após a respectiva aprovação pelo Conselho de Administração ou pelo seu

Comité de Risco.

No âmbito das suas responsabilidades, o Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos executa, propõe e recomenda o que julgar necessário, com vista à prevenção de riscos legais, reputacionais e de *compliance* para a Sociedade.

Os procedimentos de Monitorização de *Compliance* são essencialmente realizados pelo Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos, dando primazia à gestão concertada de situações que comportem simultaneamente riscos regulatórios e de outra natureza, nomeadamente de carácter operacional ou relativos à Prevenção de BC-FT-PADM, de modo a maximizar a eficácia das medidas tendentes ao respectivo controlo e superação.

Todos os colaboradores da SGA têm de cumprir com o dever de comunicação de operações suspeitas: a comunicação de operações suspeitas (todo e qualquer acto de um cliente que indicie ou configure a tentativa de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização ou propriedade de bens, direitos ou valores oriundos, directa ou indirectamente, da prática de um crime, com vista a dar-lhes uma aparência lícita) deve ser efectuada ao Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos que deverá analisar a mesma e, caso seja aplicável, comunicar à UIF.

A identificação, o seguimento, a análise e o controlo geral de situações potencialmente geradoras de conflitos de interesses, compete ao Responsável pela Função de *Compliance* e Gestão de Riscos no seu âmbito de competências, que prestará informação ao Conselho de Administração.

Deve garantir-se que o Responsável pela Função de *Compliance*:

a) É totalmente independente de toda e quaisquer unidades de negócio da Sociedade, de forma a assegurar a existência de uma absoluta segregação de funções;

b) Tem autoridade, estatuto e recursos suficientes para a efectiva execução de todas as suas responsabilidades;

c) Analisa as alterações legislativas e regulamentares aplicáveis à actividade da Sociedade, divulgando todas as alterações com impacto relevante na actividade da mesma;

d) Agiliza as devidas diligências para a adopção de novas medidas legislativas e/ou regulamentares que sejam necessárias, apoiando-se, designadamente, no Comité de Risco do Conselho de Administração, o qual também acompanha e controla a respectiva implementação;

e) Avalia os riscos das actividades junto de todos os colaboradores da Sociedade;

f) Monitoriza e implementa mecanismos de controlo interno aprovados pelo Conselho de Administração;

g) Monitoriza os mecanismos de prevenção de BC-FT-PADM;

h) Implementa os mecanismos de controlo e revisão de erros ou falhas que possam gerar perdas financeiras efectivas ou potenciais para a Sociedade, que tenham sido previamente aprovados;

i) Presta esclarecimentos sobre as matérias de *compliance* às diversas áreas, bem como, acompanha a conformidade das operações e actividades da Sociedade com as normas legais e regulamentares (internas e externas) em vigor;

j) Realiza o acompanhamento do cumprimento dos procedimentos previamente estabelecidos;

k) Identifica e reporta ao Conselho de Administração quaisquer situações que possam configurar conflitos de interesses e/ou o incumprimento de qualquer dispositivo e que possam afectar a imparcialidade das pessoas ligadas à gestão dos OIC sob gestão;

l) Informa o Conselho de Administração sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação de quaisquer normas legais e regulamentares (internas e externas) em vigor;

m) Informa de imediato o Órgão Responsável pela Gestão Executiva e o Conselho de Administração sobre irregularidades graves, detectadas no cumprimento da respectiva Política;

n) Apresenta relatórios de periodicidade mínima anual, com a conclusão sobre o risco de *compliance* a que a Sociedade está exposta e se está em conformidade com o apetite e a tolerância ao risco, definidas, previamente, pelo Conselho de Administração.

Em cumprimento do disposto na regulamentação em vigor, designadamente no artigo 37.º do Regulamento n.º 5/21, o Responsável pela Função de *Compliance* elabora anualmente um relatório que compreende a avaliação da eficácia do Sistema de Controlo Interno e de avaliação de risco no que diz respeito às matérias de BC-FT-PADM.

2.5.16. Função de Auditoria Interna

A Sociedade deve instituir formalmente uma Função de Auditoria Interna para, de forma autónoma, efectuar uma avaliação da efectividade, eficácia e adequação do Sistema de Controlo Interno, considerando o risco associado a cada actividade, bem como a dimensão, natureza, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio.

A Função de Auditoria Interna deve fazer parte integral do Sistema de Controlo Interno e a sua independência e autonomia devem ser respeitadas e promovidas por todos os colaboradores da Sociedade e, em especial, pelo Conselho de Administração e pelas

Funções Essenciais.

A Função de Auditoria Interna deve ser definida como uma função de aconselhamento ao Conselho de Administração, vocacionada à avaliação e adequação do Sistemas de Controlo Interno e das directrizes definidas pela CMC.

A Sociedade deve nomear um Responsável pela Função de Auditoria Interna, a quem deve conceder estatuto adequado, poderes suficientes para o desempenho do cargo e prestação de informação directa ao Conselho de Administração.

A Função de Auditoria Interna deve:

a) Desenvolver a sua actividade em conformidade com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, os quais, designadamente, estipulam que seja exercida com independência face às áreas auditadas;

b) Dispor das condições necessárias para a avaliação independente, autónoma e imparcial da qualidade e da efectividade dos processos de controlo interno, gestão de riscos e governação corporativa da Sociedade;

c) Ser dotada de recursos materiais e humanos suficientes para a prossecução dos seus objectivos;

d) Ter acesso pleno a todas as actividades, documentos e informações relevantes para o exercício das suas funções;

e) Actuar como terceira linha de defesa no Sistema de Controlo Interno da Sociedade;

f) Monitorizar os sistemas informáticos, garantindo o seu alinhamento com a estratégia de negócio e promover com eficácia os objectivos organizacionais.

2.5.16.1 Responsável pela Função de Auditoria Interna

O Responsável pela Função de Auditoria Interna exerce as suas funções de modo independente. Deve garantir-se que o mesmo tem autoridade, estatuto e recursos suficientes para a efectiva execução de todas as suas responsabilidades.

A indicação, a nomeação e a exoneração do Responsável pela Função de Auditoria Interna deve ser aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade e comunicada à CMC.

O Responsável pela Função de Auditoria Interna deve ter acesso livre e imediato a toda a informação incluída nos registos e arquivo da Sociedade, bem como a quaisquer pareceres e relatórios produzidos por quaisquer entidades terceiras a quem tenham sido terceirizadas quaisquer funções, de qualquer tipo.

Cabe ao Responsável pela Função de Auditoria Interna elaborar e manter actualizado um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia das diversas componentes do Sistema de Controlo Interno da Sociedade, bem como do referido sistema como um todo.

2.5.16.2 Tipologia de Riscos Inerentes à Actividade de Gestão de Activos

Os investimentos efectuados por conta da gestão da carteira de valores mobiliários dos fundos de investimento, estão sujeitos a flutuações típicas do mercado, a diversos riscos (risco de crédito e risco sistémico), a condições adversas de liquidez e à negociação atípica do mercado, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas, mesmo diante da observância rigorosa de rotinas e/ou procedimentos de gestão de riscos.

A identificação dos tipos de riscos existentes e a qualificação dos mesmos, a sua relevância e a categorização do risco, atendendo ao seu impacto e à sua severidade, são uma necessidade para a Sociedade poder efectuar a gestão dos mesmos de uma forma correcta e eficaz. Assim, descrevemos abaixo os principais tipos de riscos a que a Sociedade se expõe no exercício da sua actividade:

Risco Fiduciário

É o risco que se incorre quando se actua como fiduciário de terceiros, ou como administrador de activos para benefício de terceiros. A gestão ou administração indevida dos activos pode resultar em perdas para o cliente e a entidade fiduciária pode ser responsabilizada por essas mesmas perdas, com o correspondente impacto económico e/ou reputacional. O Risco Fiduciário decompõe-se em subcategorias de riscos conforme a seguir será descrito.

Este tipo de risco é considerado pelo sector financeiro como estando associado principalmente às actividades de administração de fundos de investimento e gestão discricionária de patrimónios de terceiros, tanto se trate de clientes particulares, como institucionais.

A normativa impõe às Sociedades Gestoras de OIC, bem como às sociedades que prestam serviços de investimento a terceiros, a obrigação de actuar sempre por forma a defender e salvaguardar, em todos os casos, os interesses dos clientes.

Esta obrigação do mandato fiduciário concretiza-se nos documentos constitutivos (regulamento de gestão e/ou prospectos completo e simplificado), no caso dos fundos de investimento e, no contrato de gestão para os restantes veículos. Para além da normativa prevista na legislação, é nestes documentos que se determinam as condições de actuação do fiduciário e a sua relação com os clientes.

Para garantir o cumprimento do mandato outorgado pelos clientes, gere-se o risco dos diferentes vectores (tipologias de riscos) que podem afectar as carteiras e que se explicam detalhadamente adiante no manual.

De acordo com os requisitos definidos na política global de gestão de riscos da Sociedade, e sintetizando o conteúdo da legislação e regulamentação vigentes, para que uma entidade gestora possa desempenhar o seu papel fiduciário ao efectuar serviços de

gestão de activos é necessário que estejam reunidas as seguintes condições:

- A Sociedade Gestora de OIC possua uma estrutura legal necessária para a gestão de responsabilidades fiduciárias;
- A Sociedade Gestora de OIC tenha sido autorizada pela CMC e tenha obtido a correspondente licença para o exercício da sua actividade;
- A Sociedade Gestora de OIC possua a experiência e honorabilidade requeridas pelos normativos aplicáveis para o seguimento e controlo dos riscos relativos à actividade fiduciária;
- A Sociedade Gestora de OIC conte com os meios técnicos e humanos, em proporção e dimensão, necessários para desempenhar a sua actividade;
- A Sociedade Gestora de OIC conheça os termos e as condições de cada contrato que vier a celebrar;
- A Sociedade Gestora de OIC disponha de informação necessária para o seguimento e controlo dos riscos relativos ao comportamento da cada carteira (*performance risk*);
- A Sociedade Gestora de OIC dispõe de Funções de Risco e de *Compliance* independentes das áreas de negócio;
- A Sociedade Gestora de OIC esteja sujeita à revisão do seu funcionamento e controlos por parte da Função de Auditoria Interna.

Os três vectores fundamentais para o controlo do Risco Fiduciário são os seguintes:

- Os Riscos Financeiros, de Mercado, de Crédito e de Liquidez, nos quais se incorre pela realização do investimento do património dos clientes em produtos e instrumentos financeiros;
- Risco Regulatório de Cumprimento dos limites estabelecidos pelo normativo e o risco fiduciário propriamente de cumprimento dos mandatos de investimento, assim como a segurança do circuito de investimento;
- A importância do seguimento do resultado dos investimentos, tanto com respeito à relação fiduciária com o cliente, para o qual se espera obter o melhor resultado, como com respeito aos concorrentes. A entidade gestora deve ter sempre como objectivo oferecer um produto da melhor qualidade possível e sem descurar os princípios de riscos vigentes.

Riscos Financeiros

Risco de Mercado: risco que se incorre como consequência da possibilidade de variações nos factores de mercado que afectem o valor das posições. Dentro desta categoria são considerados os seguintes tipos de risco:

- *Risco de Taxas de Juro*: identifica a possibilidade de variações nas taxas de juro poderem afectar de forma desfavorável o valor dos activos e passivos das carteiras dos OIC geridos pela Sociedade;
- *Risco de Mercado*: identifica a possibilidade de variações nos preços dos activos por eventos sistémicos;

 Risco de Spread: risco de perdas devido à sensibilidade do preço dos activos e investimentos financeiros a alterações do nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito sobre a estrutura temporal de taxa de juro sem risco;
- *Risco Cambial*: identifica a possibilidade de variações no valor de uma posição numa moeda diferente da moeda base poder afectar desfavoravelmente o valor dos activos;
- *Risco de Concentração*: resulta de uma elevada exposição a um número reduzido de contrapartes ou a contrapartes cujos comportamentos de pagamentos se encontram altamente correlacionados, ou à concentração num reduzido número de entidades, sectores, geografias, etc.

Risco de Incumprimento de Contraparte: está associado a perdas que resultam da deterioração na situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que os veículos estejam expostos.

Risco de Liquidez: a incerteza quanto ao montante e ao momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a actividade de gestão pode afectar a capacidade da Sociedade para fazer face às responsabilidades dos veículos geridos, à medida que estas se vencem, tal como pode implicar que esta incorra em custos adicionais para obter liquidez ao alienar posições ou outros activos de forma não programada.

Riscos Transversais

Riscos Não Financeiros

Risco Operacional: risco de perdas resultantes de processos internos inadequados ou defeituosos, de falhas de pessoas e sistemas, ou como resultado de acontecimentos externos.

Risco de Conduta: risco derivado de práticas inadequadas na relação da Sociedade com os clientes e a adequação dos produtos oferecidos a cada cliente individualmente.

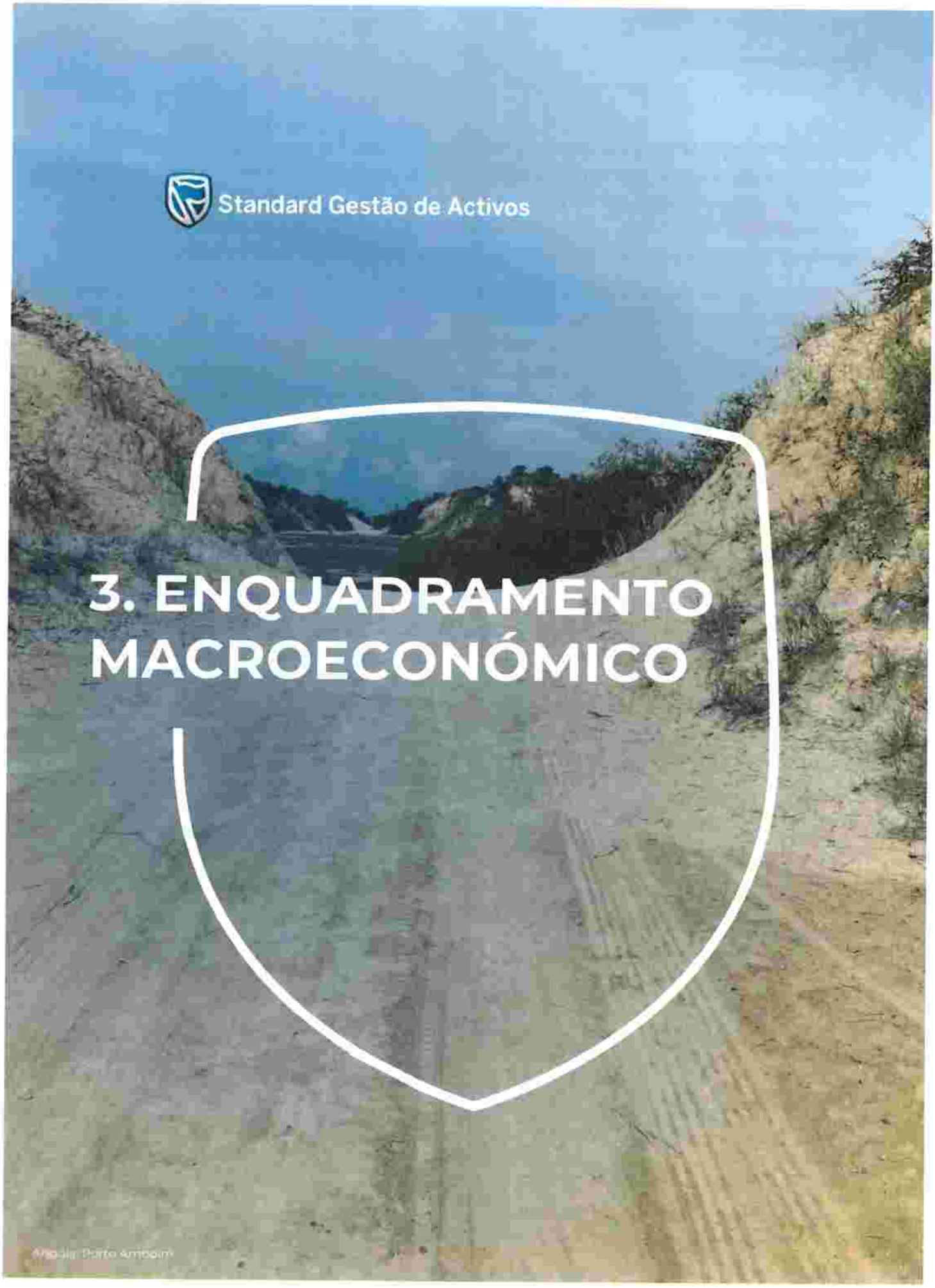
Risco de Cumprimento/Legal: risco relacionado com o incumprimento da legislação em vigor, das normas internas e dos requerimentos de Reguladores e Supervisores. É o risco em que a SGA pode incorrer derivado do incumprimento da normativa que se lhe aplica como Sociedade, ou pelos produtos que gere.

Risco Reputacional: definido como o risco de a sociedade gestora incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado devido a uma percepção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, accionistas ou Autoridades de Supervisão, assim como do público em geral. Este risco abarca toda a organização e pode ocorrer em qualquer âmbito de actividade da gestão de activos.

A identificação de riscos tem por objectivo reconhecer e descrever os riscos aos quais os clientes estão expostos. Nesta fase, são definidos eventos, fontes e impactos de cada risco. A identificação dos riscos é realizada com a participação de toda a equipa da Sociedade a fim de realizar análises qualitativas e quantitativas, visando a definição dos atributos de impacto e vulnerabilidade utilizados na priorização dos riscos a serem tratados.

Standard Gestão de Activos

3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO



3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNACIONAL

A economia global continua a enfrentar desafios consideráveis devido aos eventos geopolíticos, como guerras, tensões comerciais entre as grandes potências e incertezas em torno das políticas de comércio e tarifas, com ênfase para as novas medidas adaptadas pelo governo norte-americano. Contudo, espera-se que economia global se mantenha estável ao longo de 2025. Segundo o relatório (World Economic Outlook (WEO)) de Janeiro 2025, publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), a actividade global e o comércio mundial têm se consolidado, com o comércio impulsionado pelas fortes exportações da Ásia, particularmente no sector tecnológico. As projecções macroeconómicas globais detalhadas no referido documento espelham o seguinte:

- **Crescimento Econômico Global:** Espera-se que o crescimento mundial se mantenha estável em cerca de 3,3% tanto em 2025 quanto em 2026, abaixo da média histórica de 3,7% registada entre 2000 e 2019.
- **Inflação Global:** A inflação global está projectada para diminuir para 4,2% em 2025 e 3,5% em 2026, aproximando-se das metas estabelecidas, especialmente nas economias avançadas.
- **Economias Avançadas:** O crescimento nas economias avançadas está projectado em cerca de 1,9% para 2025 e 1,8% para 2026. Nos Estados Unidos da América (EUA), especificamente, prevê-se um crescimento de cerca de 2,7% em 2025, reflectindo um mercado de trabalho robusto e investimentos elevados.
- **Economias Emergentes e em Desenvolvimento:** Espera-se que essas economias cresçam cerca de 4,4% em 2025 e 4,5% em 2026.

Segundo WEO de Janeiro de 2025, o FMI destaca que, embora as projecções globais permaneçam estáveis, existem riscos significativos, incluindo pressões inflacionárias renovadas e incertezas políticas, que podem afectar a sustentabilidade fiscal e a estabilidade financeira. Além disso, enfatiza a importância de evitar políticas proteccionistas, como tarifas e subsídios, que podem prejudicar o comércio global e a eficiência econômica. Para mitigar esses riscos, o FMI recomenda que os formuladores de políticas mantenham um equilíbrio cuidadoso entre medidas fiscais e monetárias, reconstruindo reservas económicas e promovendo reformas estruturais para sustentar o crescimento a médio prazol.

3.1 Perspectivas de Crescimento

De acordo com o FMI, espera-se que o crescimento permaneça estável. O crescimento global deverá manter-se estável, embora sem alterações substancias. Com 3,3% em 2025 e 2026,

as previsões de crescimento são inferiores à a média histórica de 3,7% verificada entre 2000 e 2019 e mantêm-se praticamente inalteradas em relação a outubro de 2024. No entanto, o panorama geral encobre trajectórias divergentes entre as economias e um perfil de crescimento global precário, pese embora a expectativa de convergência das economias nos próximos trimestres relatada nos anteriores WEO.

Entre as economias avançadas, as revisões das previsões de crescimento caminham em direcções diferentes. Nos EUA, a procura subjacente mantém-se robusta, reflectindo fortes efeitos de riqueza, uma restritiva da política monetária e condições financeiras favoráveis. Projecta-se que o crescimento alcance 2,7% em 2025. Este valor 0,5 p.p acima das previsões de Outubro, reflecte, em parte, a transição de 2024 para 2025, bem como a robustez dos mercados de trabalho e a aceleração do investimento, entre outros sinais de força.

Na zona euro, espera-se que o crescimento aumente, mas a um ritmo mais gradual do que o previsto em Outubro, com as tensões geopolíticas a continuarem a pesar sobre o sentimento dos agentes económicos. O dinamismo mais fraco do que o esperado no final de 2024, especialmente na indústria transformadora, e a incerteza política explicam uma revisão do crescimento em baixa de 0,2 p.p. para 1,0% em 2025. Em 2026, crescimento deverá aumentar para 1,4%, suportado por uma procura interna mais forte, à medida que as condições financeiras se tornem mais flexíveis, a confiança melhore e a incerteza diminua ligeiramente. As fraquezas contínuas na indústria transformadora sugerem uma recuperação mais lenta em países como a Alemanha.

Noutras economias avançadas, duas forças compensatórias mantêm as previsões de crescimento relativamente estáveis. Por um lado, espera-se que a recuperação dos rendimentos reais apoie a retoma cíclica do consumo. Por outro lado, espera-se que os ventos contrários do comércio – incluindo o aumento acentuado da incerteza da política comercial – deverão manter o investimento moderado

Nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento, prevê-se que o desempenho do crescimento em 2025 e 2026 corresponda, em termos gerais, ao registado em 2024. No que diz respeito à projecção de Outubro, o crescimento em 2025 para a China foi ligeiramente revisto em alta, em 0,1 p.p, para 4,6%. Esta revisão reflecte o reporte de 2024 e o pacote orçamental anunciado em Novembro, que compensam largamente o efeito negativo no investimento decorrente da incerteza acrescida da política comercial e do abrandamento do mercado imobiliário. Em 2026, prevê-se que o crescimento se mantenha estável em 4,5%, à medida que os efeitos da incerteza da política comercial se dissipam e o aumento da idade da reforma abranda o declínio da oferta de mão-de-obra. Na Índia, prevê-se que o crescimento seja sólido, situando-se

em 6,5% em 2025 e 2026, tal como projectado em outubro de 2024 e em linha com o potencial.

No Médio Oriente e na Ásia Central, prevê-se que o crescimento aumente, mas menos do que o previsto em Outubro. Esta situação reflecte principalmente uma revisão em baixa de 1,3 p.p do crescimento para 2025 na Arábia Saudita, devido sobretudo ao prolongamento dos cortes de produção da OPEP+. Na América Latina e nas Caraíbas, prevê-se que o crescimento global acelere ligeiramente em 2025 para 2,5%, apesar de um abrandamento esperado nas maiores economias da região. Prevê-se que o crescimento na África Subsariana aumente em 2025, ao passo que na Europa emergente e em desenvolvimento deverá abrandar.

A médio prazo, o equilíbrio dos riscos para as perspectivas de crescimento está inclinado para o lado negativo, prevendo-se que o crescimento global seja inferior à média de 2025-26 e às previsões para os próximos cinco anos, situando-se em cerca de 3,0%. Em contrapartida, os riscos a curto prazo poderão reforçar as divergências entre os países – estão inclinados para o lado positivo nos Estados Unidos, enquanto os riscos negativos prevalecem na maioria das outras economias incerteza política elevada e os ventos contrários dos ajustamentos em curso (em especial, no sector da energia na Europa e no sector imobiliário na China).

3.2 Comércio e Inflação Global

As estimativas do volume do comércio mundial foram revistas ligeiramente em baixa para 2025 e 2026. A revisão deve-se ao forte aumento da incerteza da política comercial, que é susceptível de prejudicar o investimento de forma desproporcionada entre as empresas com utilização intensiva do comércio. Dito isto, na base de referência, o impacto da incerteza acrescida deverá ser transitório. Além disso, a antecipação de alguns fluxos comerciais, tendo em conta a elevada incerteza em matéria de política comercial e na expectativa de restrições comerciais mais rigorosas, proporciona alguma compensação no curto prazo.

Prevê-se que continuem os progressos em matéria de desinflação. Os desvios apresentados no WEO de Janeiro de 2025 em relação às previsões do WEO de Outubro de 2024 são mínimos. O arrefecimento gradual dos mercados de trabalho em combinação com a esperada descida dos preços da energia, prevê-se que a inflação global continue a sua trajectória descendente em direção aos objectivos dos bancos centrais. Concretamente, prevê-se que a inflação se situe perto, mas acima, do objectivo de 2% em 2025 nos EUA, ao passo que inflação deverá ser mais moderada na zona do Euro. Prevê-se que a inflação baixa persista na China. Consequentemente, o diferencial entre as taxas directoras previstas nos EUA e nas restantes economias torna-se maior.

Uma intensificação das políticas proteccionistas, por exemplo, sob a forma de uma nova vaga de direitos aduaneiros, poderia exacerbar as tensões comerciais, diminuir o investimento, reduzir a eficiência do mercado, distorcer os fluxos comerciais e perturbar

novamente as cadeias de abastecimento. Dito isto, o crescimento poderá ser afectado tanto a curto como a médio prazo, mas em graus diferentes consoante as economias. A dinâmica da inflação pode ser moldada em direcções opostas por estes factores.

A magnitude do efeito inflacionista das tarifas é especialmente incerta. Embora os recentes estudos empíricos revelam uma subida dos preços dos bens e serviços importados, as estimativas da repercussão negativa para os consumidores são mais baixas e sujeitas a incerteza significativa. No entanto, em comparação com o que se verificou em anteriores episódios de disputas comerciais, vários factores sugerem que os riscos ascendentes para a inflação decorrentes de tarifas poderão ser mais elevados desta vez. Em primeiro lugar, a economia mundial está a sair de um dos períodos mais altos da taxa de inflação da história recente. As expectativas de inflação, especialmente em muitas economias avançadas, estão actualmente muito mais acima do objectivo do banco central actualmente do que em 2017-21. Em segundo lugar, as posições cíclicas de muitas das principais economias são mais propícias a uma inflação mais elevada actualmente do que em 2016. Terceiro, retaliação sob a forma de restrições a materiais específicos e de difícil substituição ou a bens intermédios de substituição podem ter um impacto desproporcionado na inflação agregada.

O risco de novas pressões inflacionistas poderá levar os bancos centrais a aumentar as taxas directoras e intensificar a divergência da política monetária. A subida das taxas de juro por um período ainda mais longo poderá agravar os riscos orçamentais, financeiros e externos. Um dólar norte-americano mais forte, resultante dos diferenciais de taxas de juro e de direitos aduaneiros, entre outros factores, poderá alterar os padrões dos fluxos de capitais e os desequilíbrios mundiais e complicar os compromissos macroeconómicos.

No lado positivo, a actividade económica mundial pode beneficiar de uma recuperação se os novos governos conseguirem renegociar os acordos comerciais existentes e forjar novos acordos. Isto poderia aliviar a incerteza mais rapidamente e afectar muito menos o crescimento e a inflação. Ao aumentar a confiança, estes resultados cooperativos poderiam mesmo apoiar o investimento e as perspectivas de crescimento a médio prazo.

A inflação deverá permanecer mais elevada nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento (e cair mais lentamente) do que nas economias avançadas. No entanto, em parte graças à queda dos preços da energia, a inflação já está próxima dos níveis pré-pandémicos em alguns mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento. O risco de uma inflação elevada aumentou as perspectivas de taxas de juro mais elevadas durante um período ainda mais longo, o que por sua vez aumenta os riscos externos, fiscais e financeiros. A apreciação prolongada do dólar norte-americano, resultante de disparidades de taxas, poderá perturbar os fluxos de capitais e impedir a flexibilização planeada da política monetária, o que poderá ter um impacto negativo no crescimento.

Nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento, as recentes divergências políticas realçam a necessidade de gerir os riscos da volatilidade da moeda e dos fluxos de capitais. Dado que os fundamentos económicos continuam a ser o principal factor na valorização do dólar norte-americano, a resposta apropriada é permitir o ajustamento da taxa de câmbio, utilizando ao mesmo tempo a política monetária para manter a inflação próxima da meta. As reservas cambiais devem ser utilizadas com prudência e preservadas para lidar com saídas potencialmente piores no futuro, em linha com o Quadro Político Integrado do FMI. Na medida do possível, as políticas macroprudenciais devem mitigar as vulnerabilidades decorrentes de grandes exposições à dívida denominada em moeda estrangeira.

A incerteza persistentemente elevada em torno das perspectivas de inflação levou os bancos centrais das principais economias avançadas a tornarem-se um pouco mais cautelosos quanto ao ritmo da flexibilização da política monetária, em comparação com as suas posições no final do I trimestre de 2024. Consequentemente, as expectativas dos mercados quanto ao número de reduções das taxas directoras a realizar em 2025 foram revistas em baixa. Os mercados emergentes registaram saídas líquidas de capital desde Abril, embora mostrando alguma sensibilidade a mudanças nas expectativas quanto à trajectória política dos EUA. Mesmo com o abrandamento da emissão de obrigações soberanas internacionais, alguns mercados fronteiriços têm pré-financiado resgates com vencimento no próximo trimestre, apesar dos elevados custos de financiamento para mitigar o tão esperado risco de refinanciamento.

3.3 Commodities

Em 2024, o mercado de commodities apresentou variações significativas, influenciado por factores climáticos, geopolíticos e económicos. O preço do cacau quase triplicou em 2024, tornando-se a commodity com maior valorização no ano. Essa alta foi impulsionada por um défice global de oferta e condições climáticas adversas na África Ocidental, principal região produtora. Os preços do café atingiram máximos históricos devido a preocupações com a escassez global de fornecimento e regulamentações iminentes da União Europeia (UE) relacionadas ao desmatamento. Condições climáticas adversas em países produtores importantes, como Brasil e Vietnam, agravaram essas preocupações. Apesar das incertezas políticas, os preços do petróleo mantiveram-se relativamente estáveis, com o Brent a ser negociado em torno de US$ 74,63/bbl. A oferta abundante e a possibilidade de um acordo de paz entre Rússia e Ucrânia contribuíram para essa estabilidade. A aceleração dos investimentos em tecnologias verdes impulsionou os preços de metais essenciais para a transição energética, como lítio e cobalto.

Segundo os analistas da Reuters, os preços do petróleo permanecerão estáveis em 2025, com o Brent estimado em uma média de US$ 74,63/bbl. A oferta abundante e a

possibilidade de um acordo de paz entre Rússia e Ucrânia são factores que podem contribuir para essa estabilidade e/ou redução do preço.

Relativamente aos metais estratégicos, espera-se que a procura por metais como lítio e cobalto continue crescendo, impulsionada pela transição para fontes de energia limpa e pela produção de baterias e dispositivos relacionados à mobilidade elétrica e energia renovável.

O mercado agrícola deve manter sua relevância no abastecimento global, com *startups* trazendo inovações que podem alterar a produção e distribuição de commodities. Empresas ao longo da cadeia produtiva precisarão adaptar-se às dinâmicas do mercado para aproveitar as oportunidades e enfrentar os desafios emergentes. Os preços dos fertilizantes devem cair 6% em 2025, o que pode impactar positivamente os custos de produção agrícola.

Em resumo, o mercado de commodities em 2025 será influenciado por uma combinação de factores, incluindo políticas económicas, avanços tecnológicos e condições climáticas. Os investidores e as empresas devem se manter atentos às tendências globais e adaptar suas estratégias para navegar nesse cenário dinâmico.

4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO NACIONAL

4.1 Produto Interno Bruto

Dados preliminares sobre o PIB, divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, em 28 de Fevereiro de 2025, indicam um crescimento económico substancial em 2024. A economia cresceu cerca 4,4%, muito acima dos 0,9% registados em 2023. Pese embora preliminar, o crescimento evidenciado situou-se acima das previsões do Governo (3,0%), suportado pelo desempenho positivo observado no III trimestre de 2024, onde o PIB cresceu cerca de 5,5%, cerca de 1,4 p.p acima do II trimestre e 0,9 p.p acima do I trimestre do referido ano. O PIB, em termos homólogos, isto é, IV trimestre de 2024 face ao IV trimestre de 2023, teve um crescimento de 3,6%, abaixo do crescimento homologo registo no III trimestre de 2024. Na passagem do III trimestre de 2024 para o IV trimestre de 2024, levando-se em consideração a série com ajuste sazonal, o PIB registou um crescimento de 0,06%. Portanto, o PIB anual preliminar, resultante dos quatros trimestres de 2024, cresceu em 4,4% em relação ao ano de 2023.

Tabela 1 – PIB Nacional (dados em percentagem)

Taxas	2023_I	2023_II	2023_III	2023_IV	2024_I	2024_II	2024_III	2024_IV
Variação trimestre por trimestre (Ajustado Sazonalmente)	-1,10%	0,30%	1,90%	0,30%	2,10%	-0,05%	2,94%	0,06%
Variação Homóloga	0,30%	0,10%	1,50%	2,0%	4,60%	4,10%	5,50%	3,60%
Variação Acumulada ao longo do ano	0,30%	0,20%	0,60%	1,0%	4,60%	4,30%	4,70%	4,40%
Variação Acumulada dos últimos Quatros trimestre	2,50%	1,70%	1,10%	1,0%	2,10%	3,0%	4,00%	4,40%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Contas Trimestrais

As principais actividades que contribuíram positivamente para a variação do PIB no IV trimestre de 2024 em relação ao III trimestre de 2024 foram: Extracção de Diamantes e de Outros Minerais 0,63 p.p, Transporte e Armazenagem 0,17 p.p, Comércio 0,16 p.p, Outros Serviços 0,14 p.p, Administração Pública, Defesa e Segurança 0,13 p.p. Até ao IV trimestre de 2024, o PIB no acumulado cresceu cerca 4,4% em relação a igual período de 2023. Esta variação positiva é atribuída fundamentalmente às actividades de Extracção de Diamantes, Minerais Metálicos e Outros 44,8%; Transportes e Armazenagem 10,4%; Pesca 12,2%; Electricidade e Água 6,5%; Comércio 4,6%; Outros serviços 4,9%; Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória 4,3%, Agro-pecuária 3,5% e Extração e refino de petróleo 2,8%.

Em termos monetários, o PIB no IV trimestre de 2024 totalizou 23 025 128 milhões de Kwanzas, sendo que 259 451 milhões de Kwanzas corresponde aos Impostos sobre Produtos líquidos de Subsídios. Considerando o Valor Agregado das actividades no trimestre, a Agropecuária registou 2 090 156 milhões de Kwanzas, a Pesca 1 934 903 milhões de Kwanzas, Extracção e refino de petróleo 5 474 515 milhões de Kwanzas, Extracção de diamantes, Minerais metálicos e de Outros minerais não metálicos 649 564 milhões de Kwanzas, a Indústria transformadora 2 432 891 milhões de Kwanzas, Electricidade e Água 175 743 milhões de Kwanzas, Construção 1 200 206 milhões de Kwanzas, Comércio 5 094 612 milhões de Kwanzas, Transportes e armazenagem 388 619 milhões de Kwanzas, Correios e telecomunicações 106 897 milhões de Kwanzas, Intermediação Financeira e de Seguros 373 334 milhões de Kwanzas, Administração pública, Defesa e Segurança social obrigatória 493 743 milhões de Kwanzas, Serviços imobiliários e aluguer 679 806 milhões de Kwanzas, Outros Serviços 1 876 710 milhões de Kwanzas e o Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (206 022) milhões de Kwanzas.

Tabela 2 – Projecção do PIB nacional (dados em percentagem)

Instituições	2024	2025
Governo	3,0	4,14
FMI	2,6	2,8
Banco Mundial	2,8	2,9

Fonte: Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Ministério das Finanças – Relatório de Fundamentação do OGE 2025.

Para o ano de 2025, prevê-se que o crescimento do PIB aumente para 4,1%. As perspectivas são de um crescimento de 5,1% do sector não petrolífero e de 1,6% do sector petrolífero, incluindo a produção de gás. O crescimento da economia angolana deverá manter-se ligeiramente abaixo do crescimento médio previsto para a região da SADC (4,3%) e do crescimento esperado para a região da África Subsariana (4,2%). Esta evolução do PIB terá como base uma aceleração da procura interna, em particular por via da continuidade da valorização dos salários da economia nacional para diluir a perda

do poder de compra das famílias e do impulso significativo do investimento público que deverá crescer 2,24 p.p do PIB.

Não obstante as estimativas para o PIB, os desafios persistem, na medida em que a economia angolana continua vulnerável aos choques externos, fruto da grande dependência ao sector petrolífero. Será necessário reduzir a elevada inflação, aligeirar as pressões cambiais e o serviço da dívida externa. De igual modo, a diversificação do sector não petrolífero pressupõe o crescimento do sector petrolífero, porquanto este representa mais de 70% das receitas fiscais do país e da quantidade de divisas necessárias para a importação de matérias-primas, o que significa que a potenciação do sector não petrolífero e o seu consequente crescimento poderá ser impactado pelo crescimento negativo do sector petrolífero

4.2 Variáveis Macroeconómicas

Finanças Públicas

Dados do Plano Anual de Endividamento (PAE) de 2025 indicam que o serviço da dívida pública impactará negativamente a execução do Orçamento Geral do Estado (OGE) 2025. Cerca de 67% das receitas fiscais serão canalizadas para a efectivação do serviço da dívida. Serão necessários novos financiamentos e ajustes fiscais para garantir a execução das despesas a níveis satisfatórios. Até ao final de 2025, espera-se que o rácio dívida/PIB venha a fixar-se em 63%, resultante do pagamento de dívidas vincendas e do crescimento do PIB em 2025.

RÁCIOS DE SUSTENTABILIDADE

Serviço da dívida total/receitas fiscais	67%
Serviço da dívida externa /receitas petrolíferas	85%
Serviço da dívida interna/receitas não petrolíferas	67%
Juros da dívida total/receitas fiscais	22%
Serviço da dívida total/reservas internacionais	92%

Fonte: Unidade de Gestão da Dívida Pública (UGD), PAE 2025

Mercado Cambial

Para além do risco persistente ligado à volatilidade do preço do petróleo – principal fonte de receita para o OGE 2025 – para o presente ano, o risco de refinanciamento da dívida e a exposição elevada aos financiamentos externos com taxa de juro poderão impactar negativamente a gestão das finanças públicas, porquanto as pressões inflacionistas globais persistem e a tendência para a manutenção de taxas de juro altas também.

Indicadores	Dívida Interna	Dívida Externa
Maturidade média residual (anos)	3	9
Exposição cambial	31%	79%
% de Financiamentos com taxa de juro variável	1%	60%
Custo médio (taxa de juro)	12,7%	6,84%

Fonte: Unidade de Gestão da Dívida Pública (UGD), PAE 2025

Standard Gestão de Activos

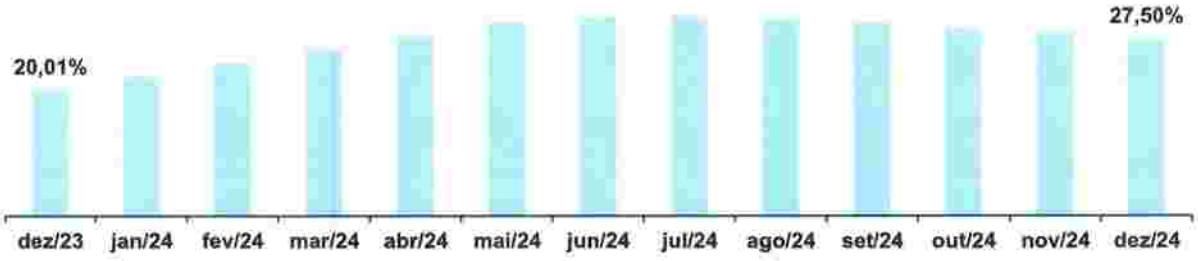
Taxa de Inflação

Em Dezembro de 2024, a taxa de inflação situou-se em 27,50%, registando um acréscimo de 7,49 p.p em relação a taxa de inflação observada em igual período do ano anterior (Dezembro de 2023).

O ano de 2023, por sua vez, encerrou com uma inflação anual acumulada de 20,01%, muito em resultado dos impactos sobre os preços dos diferentes bens e serviços, induzidos pela depreciação cambial observada no primeiro semestre do ano, do ajuste do preço da gasolina no mês de Junho, do encerramento de armazéns comerciais igualmente no mês de Junho, para além das pressões a que se assistiu sobre alguns preços específicos, com realce para os serviços de transporte, com destaque para o aumento das tarifas dos serviços de transportes aéreos, serviços de educação com incidência no aumento das propinas nos meses de Agosto e Setembro, bem como nos preços de bens e serviços diversos e dos serviços de saúde, sobretudo a partir do mês de Junho.

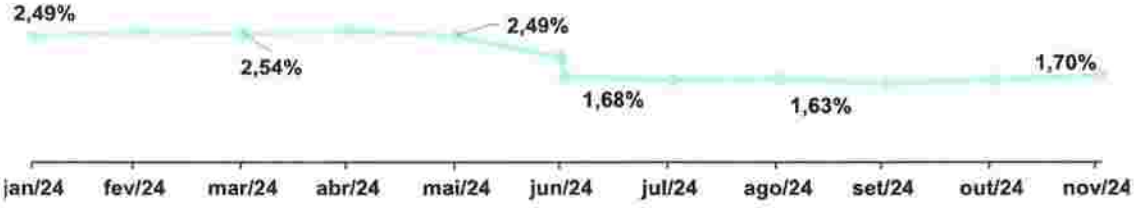
O ano de 2024 ficou marcado pela subida da taxa de inflação, que chegou a atingir 31,09% no mês de Julho, fixando-se em 29,93% no mês de Setembro. As projecções iniciais apontavam uma expectativa de 15,3% para a taxa de inflação até finais de 2024. Durante todo o primeiro semestre do ano, a taxa de inflação mensal manteve-se entre 2,0% e 2,6%, tendo atingido 2,61% no mês de Abril. Entre os meses de Julho e Setembro, a inflação mensal rondou entre 1,68 e 1,63% em Setembro, ainda alta, mas com tendência de declínio.

Taxa de Inflação Homóloga



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

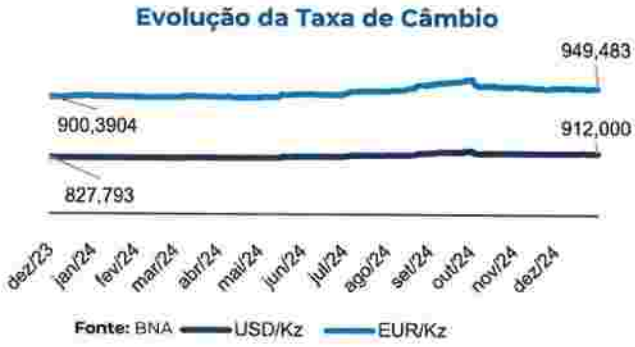
Variação mensal da Taxa de Inflação



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Mercado cambial

Em termos homólogos, em Dezembro de 2024 o Kwanza (Kz) depreciou-se em 9,123% e 3,528% face ao Dólar norte-americano (USD) e ao Euro (EUR), respectivamente. Em 2024, a taxa de câmbio USD/Kz saiu de 910,982 em Novembro para 912,000 em Dezembro, representando uma depreciação, em cerca de 0,112%,do Kz face ao USD. Já a taxa de câmbio EUR/Kz saiu de 962,908 em Novembro para 949,483 em Dezembro, representando uma apreciaçãodo Kz face ao EUR, em 1,414%.



Fonte: Banco Nacional de Angola

O I semestre de 2024 foi marcado por uma certa estabilidade cambial, não obstante a exígua oferta de moeda estrangeira para atender as necessidades de importação de bens e serviços, sobretudo, mas ligeiramente acima de disponibilidade verificada no último semestre de 2023. O cenário foi idêntico no II semestre de 2024, com o comportamento das taxas de câmbio do Kz face ao USD e ao EUR a indicarem uma relativa estabilidade, directamente ligada à escassez na oferta de moeda externa, ao reduzido número de leilões e ao contínuo controlo da oferta de moeda nacional.

Politica Monetária



Fonte: Banco Nacional de Angola



Fonte: Banco Nacional de Angola

Durante o ano de 2024, o Banco Nacional de Angola (BNA) manteve-se prudente quanto à condução da Política Monetária (PM), pese embora o crescimento ligeiro dos agregados M1 e M2, verificado durante o II semestre. Em termos homólogos, a Luibor overnight aumentou de 4,0%, em Dezembro de 2023, para 22,67%, em Dezembro de 2024, representando um aumento em cerca de 18,7 p.p. Para o mesmo período de referência, em termos homólogos, a facilidade permanente de cedência de liquidez (FPCL) overnight também aumentou em 2 p.p, assim como a taxa básica que saiu de 17% para 19,50%. A condução da PM tem visado a manutenção das Reservas Internacionais (RI) a níveis estáveis, o controlo da oferta da moeda nacional e a estabilização das taxas de câmbio, com o objectivo de garantir a redução consistente da inflação para níveis considerados sustentáveis. Os dados do BNA indicam também que as reservas internacionais (RI) mantiveram-se estáveis durante o os três últimos trimestres de 2024, com tendência para aumentos ligeiros. Em termos homólogos, em Dezembro registou-se um aumento de aproximadamente 5,95%. Entre o IV e o III trimestre de 2024, as RI aumentaram em cerca de 4,09%, fixando-se em 15 610,89 milhões de Dólares norte-americanos em Dezembro, o que corresponde a cerca de 8,2 meses de importação. Globalmente, a estabilidade das RI pode ser analisada em dois momentos. No I semestre, a estabilidade das RI deveu-se, fundamentalmente, ao reajuste ao modelo de pagamento dos credores Chineses, permitindo libertar dólares suficientes para atender as necessidades internas. No II semestre, o aumento das RI deveu-se, essencialmente, à valorização dos activos de reserva, com destaque para o Ouro, e ao retorno das aplicações financeiras

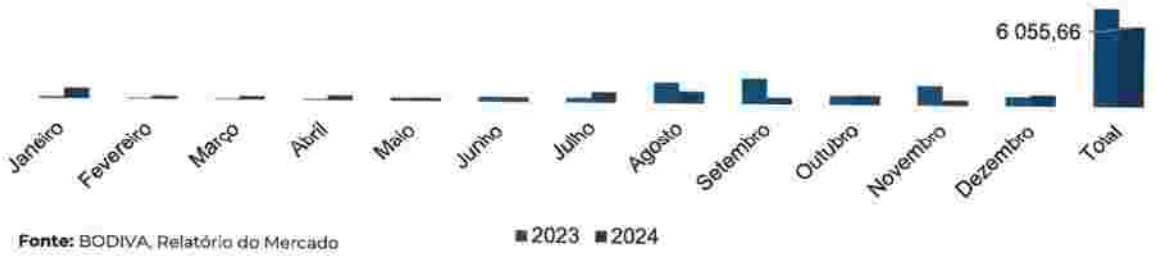
Mercado de Capitais

2024 fica marcado pela colocação das unidades de participação (UP) do primeiro Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), o Standard Rendimento – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado, gerido pela Standard Gestão de Activos. Em parceria com o Standard Bank de Angola, S.A., com a Áurea – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A. e com a Lwei Mansa Musa Brokers – Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, S.A., foi possível captar um montante global de Kz 8 186 950 000,00, correspondente a 163 739 unidades de participação. As 163 739 unidades de participação foram formalmente admitidas a negociação pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) no Mercado de Bolsa de Unidades de Participação (MBUP). Os 125 participantes do Standard Rendimento passaram a ter a oportunidade de concretizar as mais-valias, transaccionando em mercado secundário as suas unidades de participação. Simultaneamente, os investidores – não participantes do Fundo – terão a possibilidade de comprar as unidades de participação do Standard Rendimento. De igual modo, em 14 de Junho de 2024, a Standard Gestão de Activos alargou a sua família de fundos, com o inicio da gestão de dois FIM abertos, o Standard Tesouraria e o Standard Obrigações, estando continuamente disponíveis para novas subscrições, reforços e resgates.

Actualmente, a indústria de Organismos de Investimento Colectivo (OIC) agrega 11 Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo. A Standard Gestão de Activos detém cerca 1,65% do volume global sob gestão e aproximadamente 13,9% do valor global sob gestão de Fundos de Investimento Mobiliários (FIM), correspondendo a cerca de 17,7 mil milhões de Kwanzas. O segmento de FIM agrega um volume global sob gestão de aproximadamente 127,8 mil milhões de Kwanzas.

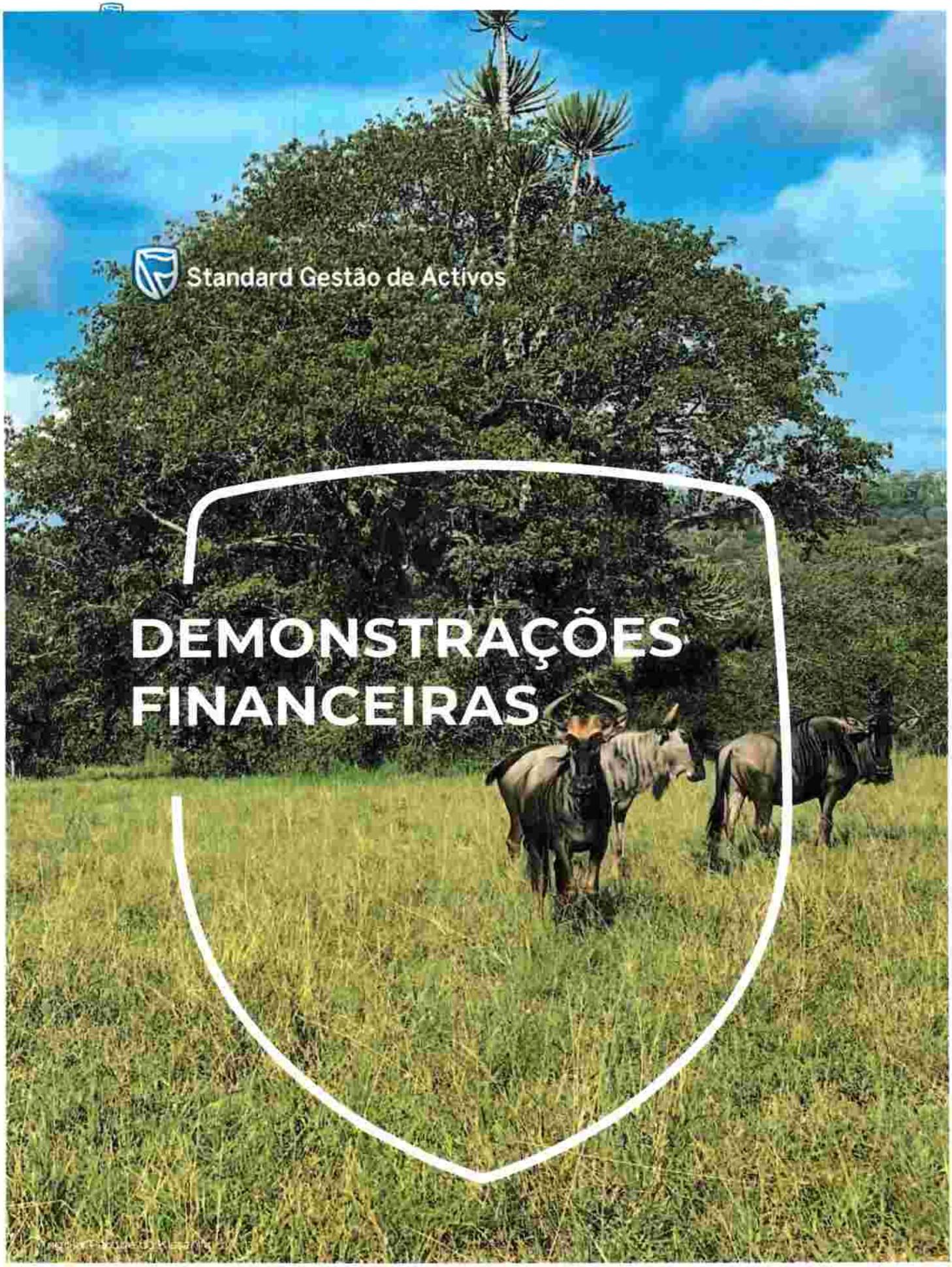
Em 2024, o volume de negociação na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) ascendeu a 6 055,66 mil milhões de Kwanzas, substancialmente abaixo dos 7 449,19 mil milhões de Kwanzas transaccionados em 2023, representando uma redução de cerca de 18,71%. Pese embora a concretização da cotação em bolsa de mais duas empresas e admissão no Mercado de Bolsa de Unidades de Participação (MBUP) das UP do Standard Rendimento, o volume de transacções esteve aquém do ano transacto. O REPO foi o instrumento mais transaccionado, representando cerca de 72,02% do montante negociado, enquanto a OT-NR foi o segundo instrumento mais transaccionado, representando cerca de 11,79% do montante negociado. É notória a tímida contribuição do segmento de acções e de UP, fundamentalmente ligada à estratégia de *buy and hold* adoptada pelos detentores dos referidos instrumentos, assim como à reduzida liquidez e profundidade do mercado de capitais angolano

Montante Negociado (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BODIVA, Relatório do Mercado

Relativamente ao peso do mercado de REPO no volume negociado, explica-se pelos prazos associados, pelas taxas praticadas, muitas vezes em linha com as taxas de referência do mercado monetário, pela segurança da operação, visto se tratar de uma operação com um colateral associado, bem como pela exígua oferta de títulos do tesouro (TT) ao longo de 2024. As expectativas divergentes de taxas entre o emitente e os investidores, tendo em conta as expectativas da taxa inflação e o nível actual das taxas de referência do mercado monetário, impactaram negativamente o programa de captação de financiamento do Governo, via emissão de TT e, consequentemente, reduziram o volume de TT disponíveis para a transacção em mercado secundário, daí o baixo peso do mercado de bolsa de TT no volume de transacções quando comparado com o peso do mercado de REPO. Destaca-se ainda a participação dos Fundos de Investimento geridos activamente pela Standard Gestão de Activos no volume de transacções. Conjuntamente, os Fundos transaccionaram cerca de 168 mil milhões de Kwanzas até ao final de Dezembro de2024.


Standard Gestão de Activos
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024

BALANÇO	Notas	Valor Bruto	Provisões Imparidades Amortizações Depreciações	31.12.2024	31.12.2023
ACTIVO					
Caixa e Disponibilidades	**3**	494,412,364		494,412,364	772,440,691
Disponibilidade em Instituições Financeiras		494,072,424	-	494,072,424	772,440,691
Numerário		339,940	-	339,940	-
Títulos e Valores Mobiliários	**4**	523,044,496		523,044,496	-
Títulos de Dívida Pública		523,044,496	-	523,044,496	-
Activos Mobiliários					
Activos Imobiliários	**5**	191,507,465	(34,809,429)	156,698,036	148,967,309
Activos Tangíveis		105,577,791	(18,906,134)	86,671,657	85,023,389
Activos Tangíveis em curso		5,600,059	-	5,600,059	330,742
Activos Intangíveis		63,613,179	(15 903 295)	47,709,884	-
Activos Intangíveis em Curso		16,716,437	-	16,716,437	63,613,179
Créditos	**6**	423,063,897		423,063,897	19,287,629
Outros Activos		423,063,897	-	423,063,897	19,287,629
TOTAL DO ACTIVO		**1,632,028,222**	**(34,809,429)**	**1,597,218,794**	**940,695,629**
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO					
Outras Obrigações	**7**			674,084,764	438,159,947
Diversos				676,077,522	426,330,760
Encargos de Natureza Fiscal				(1,992,759)	11,829,186
TOTAL DO PASSIVO				**674,084,764**	**438,159,947**
Capital	**8**			1,900,000,000	900,000,000
Incorporações de lucros ou prejuízos acumulados				(397,464,318)	-
Apropriação do resultado líquido do exercício				(579,401,652)	(397,464,318)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO				**923,134,030**	**502,535,682**
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO				**1,597,218,794**	**940,695,629**

Standard Gestão de Activos

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Montantes expressos em Kwanzas, excepto quando expressamente indicado

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Juros e rendimentos similares	9	62,592,177	15,537,774
Comissões de gestão	10	174,106,588	-
TOTAL DE PROVEITOS		**236,698,764**	**15,537,774**
Custos e Perdas Operacionais		1,102,842,783	410,969,397
Fornecimentos e Serviços de terceiros	11	409,707,091	233,983,249
Custo com Pessoal	12	662,609,909	172,702,503
Amortizações e Depreciações		30,525,783	4,283,646
Impostos	13	(319,087,398)	1,257,711
Comissões	14	22,447,480	1,200
Multas	15	9,897,552	773,784
TOTAL DAS DESPESAS		**816,100,416**	**413,002,092**
RESULTADO APURADO		**(579,401,652)**	**(397,464,318)**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demostrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Total da Situação Líquida	Capital Social	Lucros ou prejuízos Acumulados	Resultados Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2022				
Recebimentos por aumentos de capital	900,000,000	900,000,000		
Resultado líquido do exercício	(397,464,318)			
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**502,535,682**	**900,000,000**		**(397,464,318)**
Aplicação do resultado líquido do exercício			(397,464,318)	
Recebimentos por aumentos de capital	1,000,000,000	1,000,000,000		
Resultado líquido do período	(579,401,652)			(579,401,652)
Saldo em 31 Dezembro 2024	**923,134,030**	**1,900,000,000**	**(397,464,318)**	**(579,401,652)**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demostrações financeiras

Standard Gestão de Activos

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Notes	31.12.2024	31.12.2023
Fluxos de Caixa dos juros e outros rendimentos		**11,749,792,943**	**1,732,518,329**
Recebimentos de proveitos de Disponibilidades		11,596,956,902	900,000,000
Recebimentos de proveitos de Depósitos a Prazo		-	820,000,000
Recebimentos de proveitos Inerentes à carteira de títulos		22,931,813	
Recebimentos de proveitos Inerentes à outros activos em carteira		22,024,240	12,518,329
Recebimentos de proveitos inerentes a caixa de comissões		107,879,989	-
Fluxo de Caixa de Recebimento		**11,749,792,943**	**1,732,518,329**
Fluxos de Caixa dos juros e outras Despesas		10,758,516,748	1,567,000,000
Pagamentos de Custos de Disponibilidades		8,937,416,748	-
Pagamentos de Custos de Aplicação em Ouro (Depósito a Prazo)		921,000,000	1,567,000,000
Pagamentos de Custos Inerentes à carteira de títulos		900,100,000	-
Fluxos de caixa de comissões		5,896,677	1,200
Pagamentos de Custos de comissão de gestão		5,896,677	1,200
Fluxos de caixa de Multas		9,897,552	773,784
Pagamentos de custos de Multa		9,897,552	773,784
Fluxos de caixa de Impostos		128,965,243	21,516,451
Pagamento de custos de IAC		2,202,424	1,251,833
Pagamento de custos de IRT		121,173,335	20,264,450
Pagamento de custos de IVA		162,484	168
Pagamento de custos de IP		5,427,000	-
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais		772,382,869	120,780,883
Pagamento de custos inerentes á prestação de serviços		273,516,033	-
Pagamento de Seguros		16,215,508	-
Pagamento de custos inerentes aos custos com o pessoal		482,651,328	120,780,883
Fluxos de caixa de outros custos e perdas		5,819,619	24,766
Pagamentos de outros custos e perdas		5,819,619	24,766
Fluxos de Caixa de Pagamento		**11,681,478,708**	**1,710,097,084**
Saldo de Fluxos Monetários do Exercício		**68,314,235**	**22,421,245**
Saldo em Disponibilidade no Inicio do Exercício		**22,421,846**	**-**
Saldo em Disponibilidade no fim do Exercício		**90,736,081**	**22,421,245**

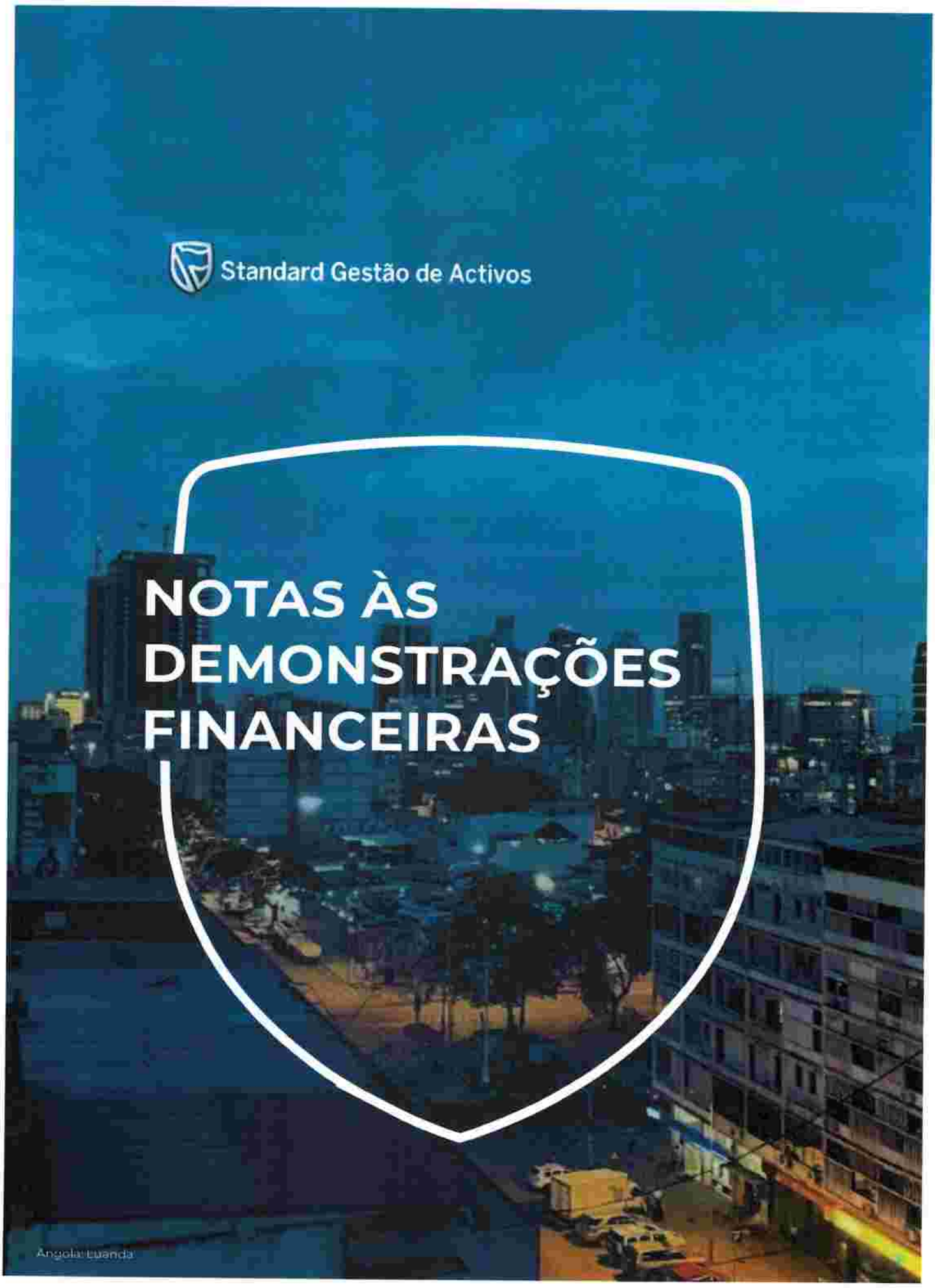
As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demostrações financeiras

Eduardo Clemente
Presidente do Conselho de Administração

Antonio Catana
Administrador Delegado

Standard Gestão de Activos

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Angola: Luanda

Standard Gestão de Activos

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Standard Gestão de Activos – SGOIC – (SU), S.A. (adiante igualmente designada por "SGA" ou "Sociedade"), é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (Fundos de Investimento) com sede no Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Edifício Sanlam, Torre 2, Piso 7.º, Município de Talatona, Luanda. A Sociedade está autorizada a prestar todos os serviços descritos no Código de Valores Mobiliários combinado com o Decreto Legislativo Presidencial nº7/13 de 11 de Outubro sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e demais regulamentação.

A Sociedade foi registada junto da Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o n.º 762/2023, e tem por objecto social a administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário e imobiliários, abertos ou fechados, e de fundos de capital de risco, bem assim como a consultoria de investimento.

A Sociedade obteve a licença da CMC à 13 de Setembro de 2023 e iniciou a sua actividade, com um capital social de AKZ 900 000 000,00.

No que se refere à estrutura accionista e conforme detalhado na Nota 8, a sociedade é detida integralmente pelo Grupo Standard Bank, através da sua *holding* em Angola, a Standard Holdings Angola, S.A.

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o Plano de Contas dos Organismo de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da Comissão do mercado de Capitais n.º 9/16 de 6 de Julho.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 10 de Março de 2025.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2023.

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os proveitos são considerados realizados quando:

(1) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou se for assumido firme compromisso de efectivá-lo;
(2) na extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um activo de valor igual ou maior;
(3) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou
(4) no recebimento efectivo de doações e subvenções.

As despesas, por sua vez, são consideradas incorridos quando:

(1) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro;
(2) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou
(3) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo Banco Nacional de Angola ("BNA") na data da transacção.

Os activos e passivos monetários, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA à data do Balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na Demonstração de Resultados do exercício em que ocorrem.

Os activos e passivos não monetários, expressos em moeda estrangeira, são registados ao custo histórico – excepto as imobilizações financeiras, se aplicável – e são convertidos para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção.

2.2. Caixa e seus equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se inclui as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.3. Títulos e Valores mobiliários

Activos financeiros são reconhecidos ao custo no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva e reconhecido na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

2.4. Activos fixos tangíveis e activos intangíveis

Os activos fixos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas e registadas em gastos do exercício numa base sistemática ao longo do período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, o qual corresponde aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	5
Máquinas e ferramentas	8

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático utilizado no desenvolvimento das actividades da Sociedade. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição e amortizados

linearmente ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de dois a cinco anos.

2.5. Créditos

Esta categoria inclui adicionalmente valores a receber das comissões não liquidadas pelos Fundos geridos, impostos e os valores pagos adiantados.

2.6. Impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamento à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto Industrial

A 30 de Junho de 2024, a Standard Gestão de Activos encontra-se sujeita a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de Tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do novo Código do Imposto Industrial (i.e. Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, a qual introduziu alterações significativas ao Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro). Neste contexto, a SGA encontra-se sujeita à taxa aplicável de 25%, de acordo com o n.º 1 do artigo 64º do Código do Imposto Industrial.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2019 a 2023.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais.

Sem prejuízo do que antecede, os contribuintes que apurem prejuízo no exercício imediatamente anterior encontram-se dispensados de efectuar a entrega da liquidação provisória.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais, dos cinco anos posteriores.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes dos depósitos a prazo da SGA. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos), 10% e 15%.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19, de 24 de Abril (alterada pela Lei n.º 17/19, de 12 de Agosto), aprovou o Código do IVA tendo este imposto entrado em vigor em 1 de Outubro de 2019. Adicionalmente, através de legislação avulsa, foram aprovadas novas alterações ao regime de IVA, mas que não constam directamente vertidas no Código deste imposto.

Com a Lei de Orçamento Geral do Estado para o ano de 2021 (Lei n.º 42/20, de 31 de Dezembro), além do regime geral de tributação de IVA consagrado no Código do IVA (e legislação avulsa aplicável), foram introduzidos os seguintes regimes especiais de IVA:

O regime simplificado de IVA aplicável a sujeitos passivos que nos 12 meses anteriores tenham tido um volume de negócios ou operações de importação igual ou inferior a AOA 350.000.000 (excepto se o sujeito passivo estiver cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes ou que voluntariamente opte pela sujeição ao regime geral de tributação);

O regime de não sujeição de IVA, aplicável a pessoas singulares ou colectivas cujo volume de negócios ou operações de importação seja igual ou inferior a AOA10.000.000.

Ademais, o Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do

n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual "sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional" – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizados em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

A SGA, enquanto contribuinte ficou enquadrado no regime geral, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cincos anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Outros impostos

A SGA está igualmente sujeita a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo bem como outras taxas.

2.7. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Standard Gestão de Activos

3. Caixa e Disponibilidades em Instituições Financeiras

A 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Caixa e disponibilidades em instituições financeiras apresenta a seguinte composição:

Caixa e Disponibilidades em Instituições Financeiras	31.12. 2024	31.12.2023
Caixa		
Notas e moedas nacionais	339,940	-
Disponibilidades em outras instituições financeiras		
Depósitos (à ordem)	93,072,424	22,421,245
Depósitos a prazo	401,000,000	750,019,445
Disponibilidades em Instituições Financeiras	**494,412,364**	**772 440 691**

No final do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 as notas e moedas nacionais referente ao fundo de maneio estavam em AKZ 339 940,00.
A rubrica Depósito a prazo refere-se as aplicações de depósito a prazo constituído nas instituições financeiras.

4. Títulos e Valores Mobiliários

A 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Títulos e Valores Mobiliários da SGA apresenta a seguinte composição:

Títulos e Valores mobiliários	31.12.2024	31.12.2023
Capital	496,445,033	-
Juros	26,599,462	-
Títulos de Dívida Pública	**523,044,496**	**-**

No final do exercício findo a 31 de Dezembro a rubrica Títulos e Valores Mobiliário refere-se a investimentos em obrigações de tesouro não reajustáveis (OTNR) mensurado ao custo amortizado, que será mantido ate a maturidade em 15 de Setembro 2025.

Standard Gestão de Activos

5. Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis

A 31 de Dezembro de 2024, as rubricas de Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento:

	31 .12.2024					31.12.2023
Activos Imobiliários	**Aquisições**	**Transferências**	**Activo Bruto**	**Amortizações Acumulada**	**Activo Líquido**	**Activo Líquido**
Activos Fixos Tangíveis						
Obras, mobiliário e computadores	16,422,407		89,486,127	(18,906,134)	86,671,657	85,023,389
	16,422,407	-	89,486,127	(18,906,134)	86,671,657	85,023,389
Activos Fixos Tangíveis em Curso						
Mobiliário	108,322	-	439,064		439,064	330,742
Obras	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	5,160,995	-	5,160,995	-	5,160,995	-
	5,269,317		5,600,059		5,600,059	330,742
Activos Intangíveis						
Software	-	63,613,179	63,613,179	(15,903,295)	47,709,884	-
	-	63,613,179	63,613,179	(15,903,295)	47,709,884	-
Activos Intangíveis em curso						
Software	16,716,437	(63,613,179	16,716,437	-	16,716,437	63,613,179
	16,716,437	(63,613,179)	16,716,437	-	16,716,437	63,613,179
Total	**38,408,160**	**-**	**191,507,465**	**(34,809,429)**	**156,698,036**	**148,967,309**

As aquisições registadas nos activos tangíveis no período dizem respeito a obras de melhoria realizadas nas instalações da sociedade, mobiliários e equipamentos essências para normal actividade da sociedade.
O software referente ao sistema de comercialização encontra-se capitalizado em intangíveis a um valor de AKZ 63 613 179,00 e AKZ 16 716 437,00 encontra-se em intangíveis em curso.

Standard Gestão de Activos

6. Créditos

A 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Crédito, e composta pelos outros activos, apresenta a seguinte composição:

Outros Activos	31.12.2024	31.12.2023
Despesas com encargos diferidos	12,605,690	19 209 533
IVA a receber	-	78 096
Valores a receber dos fundos	66,226,599	-
Outros valores natureza fiscal	345,858,106	-
Outros valores natureza cambial	(1,626,496)	-
Total	**423,063,898**	**19 287 629**

A rubrica de Despesas com encargos diferidos regista os custos relacionados com seguros de saúde, seguro de acidente de trabalho e rendas.
Nos valores a receber dos fundos estão reconhecidos as comissões de gestão referente ao ultimo trimestre dos fundos Standard Rendimentos no montante de 43 113 067, Standard Tesouraria no montante de 10 260 498 e Standard Obrigações no montante de AKZ 12 853 034.
Em 2024 foi reconhecido o imposto diferido referente ao prejuízo fiscal de 2023 e 2024 na rubrica Outros valores de natureza fiscal, no montante de AKZ 345 858 106.

7. Outras obrigações

A 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de outras obrigações apresenta a seguinte composição:

Outras Obrigações	31.12.2024	31.12.2023
Diversos		
Credores diversos a pagar	532,789,136	384,943,696
Acréscimo de custo	143,288,386	41,387,064
	676,077,522	**426,330,760**
Encargos de natureza fiscal	(1,992,758)	11,829,186
Total	**674,084,764**	**438,159,947**

A rubrica de Credores diversos a pagar diz respeito maioritariamente aos valores a pagar ao Standard Bank de Angola, S.A. total de AKZ 471 846 891, sendo AKZ 386 005 763,00 transitado do ano de 2023, AKZ 59 815 739,00 acordo de prestação de serviço do banco, diversos custos suportado pelo banco ao decorrer do processo de cessão de posição contratual no valor de AKZ 14 661 171,02 e as comissões a pagar ao banco no valor de AKZ 11 364 218.

Os AKZ 143 288 386,00 diz respeito ao valor de acréscimo de custo com fornecimento de terceiros não facturados.

8. Capital Próprio

Capital	31.12.2024	31.12.2023
Capital Social	1,900,000,000	900,000,000
Incorporações de lucros ou prejuízos acumulados	(976,865,970)	(397,464,318)
Apropriação do resultado líquido do exercício	-	-
Total Fundos Próprios	**923,134,030**	**502,535,682**

O capital social da SGA é detido em 100% pela Standard Holdings Angola, possuindo assim uma relação de grupo e uma posição de domínio na referida Sociedade.
De acordo com o artigo 88° do Regulamento 4/14 emitido pela CMC em 30 de Outubro de 2024, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, as Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo devem ter um Capital Social mínimo de AKZ 30 000 000,00.

O Conselho de Administração da Standard Gestão de Activos, ciente de que, a partir do final do mês de Julho de 2024, os fundos próprios regulamentares da Sociedade ficariam abaixo do limite mínimo previsto no n.° 6 do artigo 89.° do ROIC, realizou um pedido de autorização para alteração parcial do Estatuto e concessão de moratória para regularização dos fundos próprios regulamentares da Sociedade ao regulador, que foi concedido. Em outubro de 2024 realizou-se o aumento de capital social de AKZ 900 000 000,00 para AKZ 1 900 000 000,00, totalmente realizado em dinheiro, sendo que o valor do aumento foi de AKZ 1 000 000 000,00.

Em dezembro de 2024 a rubrica de resultados transitados apresentava o montante de AKZ 976 865 970,00 referente ao prejuízo de 2023 no valor de AKZ 397 464 318,00 e o prejuízo de 2024 no valor de AKZ 579 401 652,00.

A 31 de Dezembro de 2024, o capital próprio da SGA é de AKZ 923 134 030,00.

9. Juros e rendimentos similares

A 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Juros e rendimentos similares apresenta a seguinte composição:

Juros e outros rendimentos	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos a prazo	20,907,739	15,537,774
Títulos de Dívida Pública	41,684,437	-
Total	**62,592,177**	**15,537,774**

A rubrica juros e outros rendimentos refere-se aos rendimentos de juros de depósitos a prazo celebrados ao longo do ano e os juros dos investimentos efetuados em Títulos e Obrigações de Tesouro (nota 4).

10. Comissões de gestão

A rubrica de comissões, referente as comissões de gestão da sociedade, apresenta a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Comissão de Gestão	174,106,588	-
Outros proveitos operacionais	-	-
Total	**174,106,588**	**-**

Comissão de Gestão Fixa (a.a)	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Fundo Standard Rendimento	132,315,428	-
Fundo Standard Tesouraria	20,364,171	-
Fundo Standard Obrigações	21,426,988	-
Total	**174,106,588**	**-**

A SGA lançou 3 fundos de investimentos em 2024, sendo um fechado (Fundo Standard Rendimento) no primeiro semestre e dois abertos (Fundo Standard Tesouraria e Fundo Standard Obrigações) no segundo semestre. A comissão de gestão contabilizada a uma taxa de 1,6% sobre o Valor Líquido Global (VLG) conforme o regulamento de gestão dos fundos.

11. Fornecimentos e serviços terceiros

A rubrica de Fornecimento e serviços está composta da seguinte forma:

Fornecimentos e serviços terceiros	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	115,260,224	125,491,289
Despesas de Comunicação	100,434,450	73,921,041
Outras despesas	194,012,416	34,570,919
Total	**409,707,091**	**233,983,249**

A rubrica de Outras despesas engloba despesas relacionadas com licenças de Software, Marketing, renda, condomínio, manutenção e limpeza das instalações.

12. Custo com Pessoal

A rubrica do custo com pessoal está composta da seguinte forma:

Custo com Pessoal	**31.12.2024**	**31.12.2023**
Custos com os Órgãos Sociais		
Salários e subsídios	100,998,424	25,070,715
Custos com os Colaboradores		
Salários e subsídios	506,245,232	131,013,281
Encargos sociais obrigatórios	29,495,263	8,460,741
Outros	25,870,990	8,157,766
Total	**662,609,909**	**172,702,503**

Standard Gestão de Activos

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2024 a SGA teve 8 colaboradores ao seu serviço. Além das remunerações dos Colaboradores, a rubrica inclui as despesas com o Seguro de Saúde, Seguro de acidente de trabalho e Segurança Social.

13. Impostos

A rubrica de impostos está composta da seguinte forma:

Impostos	31.12.2024	31.12.2023
Impostos diferidos	(345,858,106)	-
Imposto sobre Aplicação de Capitais	4,499,726	1,251,833
Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes	4,995,762	-
IVA	17,275,220	5,878
Total	**(319,087,398)**	**1,257,711**

14. Comissões

A rubrica de comissões está composta da seguinte forma:

Comissões	31.12.2024	31.12.2023
Encargos com serviços e comissões	22,138,070	1,200
Outros custos operacionais	309,410	-
Total	**22,447,480**	**1,200**

Na rubrica de encargos com serviços e comissões está incluído as comissões de comercialização dos fundos e comissões cobradas por transferências e pagamentos bancárias nacionais e internacionais.

15. Multas

A rubrica de multas está composta da seguinte forma:

Multas	31.12.2024	31.12.2023
Multas	9,897,552	773,784
Total	**9,897,552**	**773,784**

Esta rubrica inclui o valor das multas pagas pelo atraso no pagamento o Imposto sobre o rendimento do trabalho (IRT) referente ao mês de Maio.

Standard Gestão de Activos

16. Partes relacionadas

Balanço	31.12.2024					31.12.2023	
	Standard Bank, SA	Standard Holdings Angola, SA	Fundo Rendimentos	Fundo Obrigações	Fundo Tesouraria	Standard Bank, SA	Standard Holdings Angola, SA
Activo							
Disponibilidade em Instituições Financeiras	84,691,620						
Outros Activos		-	43,113,067	12,853,033	10,260,498	772,440,691	-
Passivo							
Valores a pagar	471,846,891	-	-	-	-	384,943,696	-
Capital Próprios							
Capital		1,900,000,000	-	-	-	-	900,000,000
Total	**556,538,511**	**1,900,000,000**	**43,113,067**	**12,853,033**	**10,260,498**	**1,157,384,387**	**900,000,000**
Resultados							
Juros e rendimentos similares							
Depósitos a prazo	10,690,808	-				15,537,773	-
Fornecimentos e Serviços de Terceiros							
FSE	(52,469,947)					-	-
Comissões							
Comissões	13,885,437		132,315,428	21,426,988	20,364,171	1,200	-
Total	**(55,664,575)**	**-**	**132,315,428**	**21,426,988**	**20,364,171**	**15,536,573**	**-**

Os valores a pagar ao SBA de AKZ 471 846 891,00 agregam AKZ 386 005 763,00 correspondentes aos serviços prestados a SGA em 2023 e cujo custo foi suportado pelo Standard Bank.
Os demais serviços prestados a SGA em 2024 cujo custo foi suportado pelo Standard Bank foram reconhecidos em outras despesas (Nota 11) e Encargos com comissões (Nota 14).

17, Eventos Subsequentes

Não existem eventos subsequentes a revelar.

Standard Gestão de Activos

FUNDOS SOB GESTÃO



Standard Gestão de Activos

STANDARD RENDIMENTO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO
CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Indice	OrdenacaoTitulo	Moeda	ValorMercado AOA	NaroDec AOA	Percentagem	ValorTotal
110	DISPONIBILIDADES		1 262 242 759,37	20 493 191,26	12%	1 282 735 950,63
11020	Disponibilidades em Instituições Financeiras		1 262 242 759,37	20 493 191,26		1 282 735 950,63
1102010	Depósitos à Ordem em Moeda Nacional		126 732 759,37	0,00		126 732 759,37
110.20.10	BAI - Dep. Ordem AOA1	AOA	961 288,13	0,00		961 288,13
110.20.10	SBA – Dep. Ordem AOA1	AOA	71 994 409,79	0,00		71 994 409,79
110.20.10	SI - Saldo Financeiro AOA1	AOA	33 777 061,45	0,00		33 777 061,45
1102030	Depósitos a Prazo em Moeda Nac		1 135 510 000,00	20 493 191,26		1 156 003 191,26
1102030	DP BAI 16.25% 11/JUN/2025	AOA	50 000 000,00	445 205,50		50 445 205,50
1102030	DP BAI 18.50% 27/MAI/2025	AOA	83 170 000,00	1 433 258,31		84 603 258,31
1102030	DP BAI 24% 26/NOV/2025	AOA	1 002 340 000,00	18 614 727,45		1 020 954 727,45
130	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		9 308 438 679,46	194 235 509,33	94%	9 502 674 188,79
13010	Títulos de Rendimento Fixo		9 308 438 679,46	194 235 509,33		9 502 674 188,79
1301010	Títulos de Dívida Pública		9 308 438 679,46	194 235 509,33		9 502 674 188,79
130101001	Negociação		9 308 438 679,46	194 235 509,33		9 502 674 188,79
130101001	OT-NR 15,00% 13/SET/2026	AOA	47 760 000,00	2 239 726,01		49 999 726,01
130101001	OT-NR 18,75% 05/ABR/2026	AOA	33 400 000,00	1 333 483,53		34 733 483,53
130101001	OT-NR 16,75% 12/AGO/2026	AOA	2 163 000,00	135 596,36		2 298 596,36
130101001	OT-NR 16,75% 14/JUN/2026	AOA	26 519 489,33	207 460,54		26 726 949,87
130101001	OT-NR 17,30% 19/NOV/2027	AOA	8 993 112 390,13	179 197 298,68		9 174 309 688,82
130101001	OT-NR 19,00% 13/SET/2025	AOA	203 483 800,00	11 121 644,20		214 605 444,20
170	NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE VALORES		-476 601,17	0,00	0%	-476 601,17
17020	Diversos		-476 601,17	0,00		-476 601,17
1702020	Devedores Diversos		-476 601,17	0,00		-476 601,17
1702020	IMP-AO-IAC Retido Banco Dep	AOA	-476 601,17	0,00		-476 601,17
260	OUTRAS OBRIGAÇÕES		-328 867 887,65	0,00	-3%	-328 867 887,65
26060	Diversos		-63 347 059,72	0,00		-63 347 059,72
2606020	Valores a Pagar a Sociedades		-43 112 722,88	0,00		-43 112 722,88
260602010	Comissão de Gestão		-43 112 722,88	0,00		-43 112 722,88
260602010	APURAMENTO Comissão de Gestão	AOA	-43 112 722,88	0,00		-43 112 722,88
2606030	Valores a Pagar		-20 234 336,84	0,00		-20 234 336,84
260603010	Depositário		-18 854 366,84	0,00		-18 854 366,84
260603010	APURAMENTO Comissão de Depositário	AOA	-18 854 366,84	0,00		-18 854 366,84
260603040	Autoridades de Supervisão		-1 379 970,00	0,00		-1 379 970,00
260603040	APURAMENTO Comissão de Supervisão	AOA	-1 379 970,00	0,00		-1 379 970,00
26070	Provisões para Outros Riscos e Encargos		-265 520 827,93	0,00		-265 520 827,93
2607010	Prov. p/a Imposto Industrial		-252 123 961,18	0,00		-252 123 961,18
260.70.10	APURAMENTO Imposto Industrial	AOA	-252 123 961,18	0,00		-252 123 961,18
2607020	Prov. p/a Auditoria Externa		-13 396 866,75	0,00		-13 396 866,75
2607020	PROVISÃO Custos Auditoria Externa AOA	AOA	-13 396 866,75	0,00		-13 396 866,75
VLG					100%	10 456 065 650,60

Nº de Unidades de Participação Vivas:	163 739
Valor Unitário	63 858,13

Standard Gestão

STANDARD OBRIGAÇÕES - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS ABERTO
CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Indice	OrdenacaoTitulo	Moeda	ValorMercado AOA	JurosDec AOA	Percentagem	ValorTotal
110	DISPONIBILIDADES		1 888 156 211,17	8 105 179,51	57,8%	1 896 261 390,68
11020	Disponibilidades em Instituições Financeir		1 888 156 211,17	8 105 179,51		1 896 261 390,68
1102010	Depósitos à Ordem em Moeda Nacional		1 160 031 211,17	-		1 160 031 211,17
110.20.10	BAI - Dep. Ordem AOA1	AOA	19 818 566,37	-		19 818 566,37
110.20.10	SBA – Dep. Ordem AOA1	AOA	1 140 212 644,80	-		1 140 212 644,80
1102030	Depósitos a Prazo em Moeda Nac		728 125 000,00	8 105 179,51		736 230 179,51
110203010	Depositos a Prazo - Garantia		728 125 000,00	8 105 179,51		736 230 179,51
110203010	DPG BAI 10.50% 03/OUT/2025	AOA	128 125 000,00	1 068 878,30		129 193 878,30
110203010	DPG BAI 16.25% 19/JUN/2025	AOA	500 000 000,00	2 893 835,75		502 893 835,75
110203010	DPG BAI 24% 30/OUT/2026	AOA	100 000 000,00	4 142 465,46		104 142 465,46
130	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1 381 053 879,25	50 461 849,50	43,6%	1 431 515 728,75
13010	Titulos de Rendimento Fixo		1 381 053 879,25	50 461 849,50		1 431 515 728,75
1301010	Titulos de Dívida Pública		1 287 952 179,25	45 738 042,89		1 333 690 222,14
130101001	Negociação		1 255 572 445,55	45 684 901,13		1 301 257 346,68
130101001	OT-NR 16.50% 26/AGO/2025	AOA	9 470 469,00	532 911,73		10 003 380,73
130101001	OT-NR 16,80% 10/JUL/2031	AOA	31 008 000,00	2 549 428,94		33 557 428,94
130101001	OT-NR 16,75% 11/OUT/2026	AOA	8 863 047,01	330 418,32		9 193 465,33
130101001	OT-NR 17.00% 30/JAN/2033	AOA	168 569 000,00	11 943 658,95		180 512 658,95
130101001	OT-NR 17,30% 19/NOV/2027	AOA	665 074 260,00	13 249 385,35		678 323 645,35
130101001	OT-NR 19,00% 15/SET/2025	AOA	221 451 419,54	12 103 685,38		233 555 104,92
130101001	OT-NR 19,50% 10/MAR/2028	AOA	15 152 500,00	866 143,02		16 018 643,02
130101001	OT-NR 23,00% 01/MAI/2034	AOA	135 983 750,00	4 109 269,44		140 093 019,44
130101003	HTM		32 379 733,70	53 141,76		32 432 875,46
130101003	BT 364 dias 19% 14/JUL/2025	AOA	27 451 790,42	-		27 451 790,42
130101003	OT-NR 16.50% 07/JUN/2025 HTM	AOA	4 927 943,28	53 141,76		4 981 085,04
1301020	Titulos de Dívida Corporativa		93 101 700,00	4 723 806,61		97 825 506,61
130102001	Negociação		93 101 700,00	4 723 806,61		97 825 506,61
130102001	SNL 17,50% 14/SET/2028	AOA	93 101 700,00	4 723 806,61		97 825 506,61
170	NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE VALI	-	3 183 322,11	-	-0,1%	-3 183 322,11
17020	Diversos		-3 183 322,11	-		-3 183 322,11
1702020	Devedores Diversos		-3 183 322,11	-		-3 183 322,11
1702020	IMP-AO-IAC Retido Banco Dep	AOA	-3 183 322,11	-		-3 183 322,11
260	OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	43 771 938,39	-	-1,3%	-43 771 938,39
26060	Diversos		-16 049 541,99	-		-16 049 541,99
2606020	Valores a Pagar a Sociedades		-12 124 725,52	-		-12 124 725,52
260602010	Comissão de Gestão		-12 124 725,52	-		-12 124 725,52
260602010	APURAMENTO Comissão de Gestão	AOA	-12 124 725,52	-		-12 124 725,52
2606030	Valores a Pagar		-3 924 816,47	-		-3 924 816,47
260603010	Depositário		-3 053 256,47	-		-3 053 256,47
260603010	APURAMENTO Comissão de Depositário	AOA	-3 053 256,47	-		-3 053 256,47
260603040	Autoridades de Supervisão		-871 560,00	-		-871 560,00
260603040	APURAMENTO Comissão de Supervisão	AOA	-871 560,00	-		-871 560,00
26070	Provisões para Outros Riscos e Encargos		-27 722 396,40	-		-27 722 396,40
2607010	Prov. p/a Imposto Industrial		-25 409 896,40	-		-25 409 896,40
260.70.10	APURAMENTO Imposto Industrial	AOA	-25 409 896,40	-		-25 409 896,40
2607020	Prov. p/a Auditoria Externa		-2 312 500,00	-		-2 312 500,00
2607020	PROVISÃO Custos Auditoria Externa AOA	AOA	-2 312 500,00	-		-2 312 500,00
VLG					100%	3 280 821 858,93

Nº de Unidades de Participação Vivas:	59 722,25
Valor Unitario	54 934,66

Standard Gestão de Activos

STANDARD TESOURARIA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS ABERTO
CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Indice	OrdenacaoTitulo	Moeda	ValorMercado AOA	JuroDec AOA	Percentagem	ValorTotal
110	DISPONIBILIDADES		2 963 651 741,64	2 451 597,35	75%	2 966 103 338,99
11020	Disponibilidades em Instituições Financeiras		2 963 651 741,64	2 451 597,35		2 966 103 338,99
1102010	Depósitos à Ordem em Moeda Nacional		2 089 051 741,64	-		2 089 051 741,64
110.20.10	BAI - Dep. Ordem AOA1	AOA	17 189 718,10	-		17 189 718,10
110.20.10	SBA – Dep. Ordem AOA1	AOA	2 071 862 023,54	-		2 071 862 023,54
1102030	Depósitos a Prazo em Moeda Nac		874 600 000,00	2 451 597,35		877 051 597,35
110203010	Depositos a Prazo - Garantia		874 600 000,00	2 451 597,35		877 051 597,35
110203010	DPG BAI 10.50% 30/OUT/2025	AOA	474 600 000,00	136 528,75		474 736 528,75
110203010	DPG BAI 16.25% 19/JUN/2025	AOA	400 000 000,00	2 315 068,60		402 315 068,60
120	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		1 019 412 376,67	3 351 492,75	26%	1 022 763 869,42
12010	Operações de Compra de Títulos de Terceiros com Ac		1 019 412 376,67	3 351 492,75		1 022 763 869,42
1201010	Títulos da Dívida Pública		1 019 412 376,67	3 351 492,75		1 022 763 869,42
1201010	REPO Divida Pública 26-12-2024 03-01-2025 20%	AOA	1 019 412 376,67	3 351 492,75		1 022 763 869,42
170	NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE VALORES		118 096,61	-	0%	118 096,61
17020	Diversos		118 096,61	-		118 096,61
1702020	Devedores Diversos		118 096,61	-		118 096,61
1702020	IMP-AO-IAC Retido Banco Dep	AOA	118 096,61	-		118 096,61
260	OUTRAS OBRIGAÇÕES		-33 063 688,66	-	-1%	-33 063 688,66
26060	Diversos		-14 839 450,92	-		-14 839 450,92
2606020	Valores a Pagar a Sociedades		-10 988 706,89	-		-10 988 706,89
260602010	Comissão de Gestão		-10 988 706,89	-		-10 988 706,89
260602010	APURAMENTO Comissão de Gestão	AOA	-10 988 706,89	-		-10 988 706,89
2606030	Valores a Pagar		-3 850 744,03	-		-3 850 744,03
260603010	Depositário		-2 901 712,03	-		-2 901 712,03
260603010	APURAMENTO Comissão de Depositário	AOA	-2 901 712,03	-		-2 901 712,03
260603040	Autoridades de Supervisão		-949 032,00	-		-949 032,00
260603040	APURAMENTO Comissão de Supervisão	AOA	-949 032,00	-		-949 032,00
26070	Provisões para Outros Riscos e Encargos		-18 224 237,74	-		-18 224 237,74
2607010	Prov. p/a Imposto Industrial		-15 911 737,74	-		-15 911 737,74
260.70.10	APURAMENTO Imposto Industrial	AOA	-15 911 737,74	-		-15 911 737,74
2607020	Prov. p/a Auditoria Externa		-2 312 500,00	-		-2 312 500,00
2607020	PROVISÃO Custos Auditoria Externa AOA	AOA	-2 312 500,00	-		-2 312 500,00
	VLG				100%	3 955 921 616,36

Nº de Unidades de Participação Vivas:	74 490,05
Valor Unitario d	53 106,71


Standard Gestão de Activos
ESTAREMOS AO SEU LADO AO LONGO DE TODA A CAMINHADA
Efectue o registo e subscreve aos nossos fundos
A qualquer hora, em qualquer lugar.
Fale conosco
+ 244 226436228
investir@standardga.co.ao
Inara Business Park & Gardens, Edifício Sanlam, Torre 2, Piso 7.°, Via A2, Distrito Urbano de Talatona



Standard Gestão de Activos

standardga.co.ao

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos
Senhores Accionistas
Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A.

Em observância às disposições legais em vigor, dos normativos da Comissão do Mercado de Capitais, bem como do mandato que nos foi conferido, cumpre-nos emitir o Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e demais documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração da Sociedade Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S., doravante SGA, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Para efeitos de emissão do presente parecer, o Conselho Fiscal sempre que considerado necessário e em linha com os seus estatutos, reuniu com o Conselho de Administração e com os Responsáveis das diferentes Direcções da SGA, tendo recebido as informações e os esclarecimentos solicitados e desenvolvido actividades que consideramos adequadas.

No âmbito das suas competências o Conselho Fiscal examinou o Relatório de gestão e as Demonstrações Financeiras, incluindo as notas da SGA reportado a 31 de Dezembro de 2024, tendo a destacar:

1. O lançamento de três (3) fundos de investimento mobiliário, sendo um fechado e dois abertos. Com 424 participantes.
2. Um aumento dos activos em 70%;
3. A realização do aumento de Capital em AOA 1.000.000.000;
4. Um aumento dos Capitais Próprios em 84%, mas impactado pelo resultado negativo ocorrido de AOA579.401.652.

De igual modo, no desempenho das suas funções, teve o Conselho Fiscal reuniões com o Auditor Independente, a Ernst & Young Angola, Lda (EY), que forneceu informações relevantes que ajudaram nas nossas tarefas de fiscalização e tivemos também acesso ao Relatório emitido pelo mesmo Auditor Independente, sem reservas.

O Conselho Fiscal teve também acesso aos Relatórios dos Auditores Independentes, Crowe e C&S – Assurance and Advisory, relativamente os três fundos de Investimento lançados em 2024, que espelham uma opinião positiva às demonstrações financeiras produzidas pela SGA.

Ainda no decorrer do nosso trabalho, não tivemos conhecimento de qualquer situação ou procedimento que não respeitasse as disposições legais e estatutárias aplicáveis à actividade da SGA.

Face ao exposto, considerando os trabalhos desenvolvidos por nós ao longo do exercício findo de 2024, bem como as informações fornecidas pela Administração e as conclusões dos auditores independentes, somos de parecer que:

1. Seja aprovado o Relatório de Gestão elaborado pela Administração da SGA;
2. Seja aprovada as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

O Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos e reconhecimento ao Conselho de Administração, aos Responsáveis das diferentes Direcções do Standard Gestão de Activos e colaboradores com os quais tivemos oportunidade de contactar, assim como o Auditor Independente, pela colaboração e apoio prestado ao longo do exercício findo.

Luanda, 27 de Março de 2025

O CONSELHO FISCAL

Donald C. Lisboa
Presidente do Conselho Fiscal

Fernando Hermes
Vogal do Conselho Fiscal

Eduardo Bango
Vogal do Conselho Fiscal

Ernst & Young Angola, Lda.
Presidente Business Center
Largo 17 de Setembro, nº 3
3º Piso – Sala 341
Luanda
Angola

Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Tel: +244 945202172
www.ey.com

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Standard Gestão de Activos, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Standard Gestão de Activos, S.A. (a Sociedade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.597.218.794 Kwanzas e um total de capital próprio de 923.134.030 Kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 579.401.652 Kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Standard Gestão de Activos, S.A em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola e com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" deste relatório. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, foram examinadas por outro Perito Contabilista, o qual emitiu o Relatório do Auditor Independente em 29 de Abril de 2024, sem reservas. As quantias relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, apresentadas nas demonstrações financeiras anexas para efeitos comparativos, foram por nós examinadas apenas na extensão considerada necessária para suportar a emissão do nosso Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola, nos termos do plano de contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC") n.º 9/16, de 6 de Julho.
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da Sociedades de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 27 de Março de 2025

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:





Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)

Sílvia Silva
(Partner)